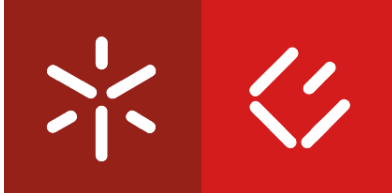


**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Ana Daniela Oliveira Carneiro

**Análise da Concessão de Crédito  
Antes e Após a Crise**





**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Ana Daniela Oliveira Carneiro

**Análise da Concessão de Crédito  
Antes e Após a Crise**

Dissertação de Mestrado  
em Economia Monetária, Bancária e Financeira

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Natália Pimenta Monteiro**

# DECLARAÇÃO

**Nome:** Ana Daniela Oliveira Carneiro

**Endereço eletrónico:** adanielacarneiro@hotmail.com

**Telefone:** 913691281

**Cartão de Cidadão N.º:** 14582081 5 ZY8

**Título do Relatório de Estágio:** Análise da Concessão de Crédito Antes e Após a Crise»

**Orientador:** Professora Doutora Natália Pimenta Monteiro

**Ano de conclusão:** 2017

**Designação do Mestrado:** Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE

Universidade do Minho, 30 de outubro de 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

*“Ninguém escapa ao sonho de voar, de ultrapassar os limites do espaço onde nasceu, de ver novos lugares e novas gentes. Mas saber ver em cada coisa, em cada pessoa, aquele algo que a define como especial, um objeto singular, um amigo - é fundamental. Navegar é preciso, reconhecer o valor das coisas e das pessoas, é mais preciso ainda.”*

*Antoine de Saint-Exupery*

Em primeiro lugar, e como não podia deixar de ser, o principal agradecimento vai para os meus pais. Obrigada pela educação e amor que sempre me deram, pelo esforço que tiveram que fazer ao longo destes cinco anos para tudo fosse possível e por me fazerem acreditar quando eu mesma duvidava que seria possível. Sou eternamente grata por tudo que fazem e continuam a fazer por mim. Obrigada por me darem força e asas para seguir o próprio caminho.

À Professora Doutora Natália Pimenta Monteiro, pela sua orientação, disponibilidade e paciência ao longo de todo o processo.

À Caixa de Crédito Agrícola de Terras de Sousa, Ave, Basto e Tâmega pela oportunidade de realização deste estágio e a toda equipa por me receberem bem e apoiarem ao longo dos seis meses lá passados.

Aos meus amigos por me acompanharem ao longo desta caminhada e ao longo da vida.

Por fim, agradecer à Universidade do Minho pela sua excelência no ensino e a todos os docentes com quem me cruzei ao longo deste percurso académico.

Página intencionalmente deixada em branco

## RESUMO

A crise económica é um tema bem presente no quotidiano da população um pouco por todo mundo, alvo de especulação e com consequências nefastas sobre vários setores, não tendo a atividade bancária escapado imune. Nesse sentido, o presente Relatório de Estágio além de expor todo o processo, visa sobretudo analisar o comportamento da concessão de crédito por parte das instituições bancárias, num período de crise e pós-crise, comparativamente com um período anterior à mesma. O estudo envolve ainda a análise da Margem Financeira, Produto Bancário e Resultado Líquido.

Analisando uma diversidade de bancos que atuam em território nacional no período compreendido entre 2006 e 2016, são usados dois modelos, sendo um modelo descritivo e outro causal, aplicando-se à totalidade dos bancos e posteriormente a uma partição da amostra de forma a distinguir o comportamento dos pequenos e grandes bancos.

Os resultados obtidos sugerem que durante o período de crise se assistiu a um ligeiro aumento do Crédito a Clientes e uma diminuição significativa desta variável num período pós-crise. As restantes variáveis assumiram, no geral, valores negativos em ambos os períodos de análise.

**Palavras-chave:** Crise, Concessão de Crédito, Crédito a Clientes, Risco de Crédito, Sistema Financeiro Nacional

Página intencionalmente deixada em branco



## **ABSTRACT**

The economic crisis is a common theme in the everyday life of the population, a subject of speculation and has harmful consequences for various sectors and banking activity hasn't stayed immune. In this sense, the present Internship Report, besides exposing the whole process, is mainly aimed at analyzing the behavior of credit granting by banking institutions, in a period of crisis and post-crisis, compared to a period before this situation. The study also involves the analysis of other variables such as the Net Interest Income, Operating Income and Net Income.

Analyzing a diversity of banks operating in the national territory between 2006 and 2016, are used two models being one a descriptive and another a causal model. These models are applying to all banks and a sample of partition to distinguish the behavior of small banks and large banks.

The results suggest that during the crisis period there was a slight increase in Customer and Advances to Loans and a significant decrease in this variable in a post-crisis period. The remaining variables assumed, in general, negative values in both periods of analysis.

**Key Words:** Crisis, Credit Grant, Loans and Advances to Customers, Credit Risk, National Financial System

Página intencionalmente deixada em branco

# ÍNDICE

<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>iii</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>v</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>vii</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>xiii</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS .....</b>	<b>xiii</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS .....</b>	<b>xiii</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS.....</b>	<b>xv</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I – REVISÃO TEÓRICA .....</b>	<b>5</b>
1.1. Sistema Financeiro Nacional.....	5
1.1.1. Tipos de Instituições de Crédito .....	5
1.1.2. O Papel dos Bancos no Sistema Financeiro.....	6
1.1.3. Modelo de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.....	7
1.2. Principais Produtos de Crédito.....	8
1.2.1. Cartões de Crédito.....	8
1.2.2. Crédito Pessoal.....	9
1.2.3. Crédito à Habitação .....	9
1.2.4. Conta Corrente Caucionada .....	10
1.2.5. Descoberto Negociado .....	10
1.2.6. Locação Financeira.....	10
1.2.6.1. Locação Financeira Imobiliária .....	11
1.2.6.2. Locação Financeira Mobiliária .....	11
1.2.7. Operações de Apoio ao Comércio Internacional.....	11

1.3.	Risco no Contexto da Banca .....	12
1.3.1.	Risco Operacional .....	13
1.3.2.	Risco de Crédito .....	13
1.3.3.	Risco de Liquidez.....	14
1.3.4.	Risco de Mercado .....	16
1.4.	Principais fundamentos do crédito .....	16
1.4.1.	Elementos definidores do crédito .....	17
1.4.2.	Políticas de crédito .....	19
1.5.	Acordos de Basileia .....	19
1.5.1.	Basileia I .....	20
1.5.2.	Basileia II .....	20
1.5.3.	Basileia III .....	22

## **CAPÍTULO II – O ESTÁGIO..... 25**

2.1.	História do Crédito Agrícola .....	25
2.2.	O Grupo Crédito Agrícola .....	26
2.3.	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega.....	28
2.4.	Tarefas Desenvolvidas .....	29
2.4.1.	Departamento Administrativo e Financeiro .....	29
2.4.2.	Departamento Jurídico.....	29
2.4.3.	Departamento de Compliance.....	31
2.4.4.	Caixa .....	32
2.5.	Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito .....	33
2.5.1.	Processo de Concessão de Crédito .....	34
2.5.1.1.	Preparação da Proposta de Crédito .....	34
2.5.1.2.	Processo de Decisão de Crédito .....	35
2.5.1.3.	Analisar e Decidir a Proposta de Crédito .....	36

2.5.1.4.	Modelo de Apoio à Decisão .....	36
2.5.1.4.1.	Rating .....	37
2.5.1.4.2.	Credit Scoring .....	39
2.5.1.4.3.	Iberinform .....	40
2.5.1.5.	Formalizar a Operação de Crédito .....	40
2.5.1.6.	Processar a Operação de Crédito .....	40
2.5.2.	Acompanhamento de Crédito .....	41
2.5.3.	Recuperação de Crédito .....	42
<b>CAPÍTULO III – ABORDAGEM PRÁTICA.....</b>		<b>45</b>
3.1.	Apresentação e Descrição do Estudo .....	45
3.2.	Base de Dados e Modelos .....	45
3.3.	Resultados .....	46
<b>CONCLUSÃO .....</b>		<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>		<b>55</b>
<b>ANEXOS.....</b>		<b>61</b>

Página intencionalmente deixada em branco

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 - O ciclo do mercado financeiro .....	5
Figura 2 - Tipos de riscos na atividade bancária .....	12
Figura 3 - Principais riscos da atividade bancária.....	13
Figura 4 - Tipos de garantias.....	18
Figura 5 - Tipos de políticas de crédito .....	19
Figura 6 - Pilares de Basileia II.....	21
Figura 7 - Distribuição geográfica das agências do Grupo Crédito Agrícola .....	27

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Índice de confiança espontânea nos bancos portugueses .....	7
---	---

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - O Modelo de Supervisão do Sistema Financeiro Português .....	8
Tabela 2 - Empresas participadas do Grupo Crédito Agrícola .....	27
Tabela 3 - Marcos históricos da CCAM Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega .....	28
Tabela 4 – Categorias de análise dos modelos de rating.....	38
Tabela 5 - Notação de rating.....	39
Tabela 6 - Situações resultantes da recuperação extrajudicial .....	43
Tabela 7 - Situações resultantes da recuperação judicial .....	43
Tabela 8 - Resultados da variável Crédito a Clientes .....	47
Tabela 9 - Resultado da variável Margem Financeira.....	48
Tabela 10 - Resultados da variável Produto Bancário.....	49
Tabela 11 - Resultados da variável Resultado Líquido .....	50

Página intencionalmente deixada em branco



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**APB** – Associação Portuguesa de Bancos

**BIS** – *Bank for International Settlements*

**CA** – Crédito Agrícola

**CCAM** – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

**CCAM TSABT** – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega

**CCCAM** - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo

**DRC** – Direção de Risco de Crédito

**ENI** – Empresário em Nome Individual

**EUA** – Estados Unidos da América

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**Grupo CA** – Grupo Crédito Agrícola

**LCR** – *Liquidity Coverage Ratio*

**NSFR** – *Net Stable Funding Ratio*

**PAEF** – Plano de Assistência Económica e Financeira

**PARI** – Plano de ação para o Risco de Incumprimento

**PERSI** – Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento

**PIB** – Produto Interno Bruto

**SIBAL** – Sistema Integrado de Balcão

**UE** – União Europeia

Página intencionalmente deixada em branco

## INTRODUÇÃO

Portugal assistiu nas últimas décadas a uma profunda transformação do sistema financeiro e bancário. Se outrora as famílias portuguesas dedicavam parte do seu rendimento à poupança como forma de fazer face a despesas imprevistas ou para projetos futuros de maior valor, atualmente este comportamento é exclusivo a uma minoria.

O processo de liberalização do sistema financeiro português reduziu o controlo feito pelas instituições bancárias relativamente à finalidade do crédito. Esta redução do controlo, aliada a taxas de juro mais baixas e uma inflação em níveis igualmente baixos provocou, na década de 90, uma alteração no método de distribuição do rendimento das famílias. Influenciadas pela oferta de crédito e pelas novas tendências modernistas, as famílias alteraram os seus padrões de consumo, adquirindo hábitos consumistas e encararam o crédito como forma de resposta a essas novas necessidades. Apesar da oferta de crédito não se limitar a particulares, os bancos focavam-se neste segmento, uma vez que por esta altura se assistia a uma desaceleração da economia e à falência de diversas empresas, assumindo-se aqui riscos cada vez maiores.

Face ao exposto, o crédito habitação disparou, incentivou-se a compra de automóvel para todos os membros da família, assim como a aquisição de bens de consumo como eletrodomésticos e mobiliário, aproximando os padrões de consumo portugueses aos de mais países desenvolvidos como os Estados Unidos da América (EUA) e países da Europa Ocidental (Fernandes, 2016).

Os bancos viam no crédito uma forma de fidelizar os clientes e, tendo em conta a forte concorrência que se assistia e na ânsia de obter melhores resultados, foram concedidos empréstimos, desenfreadamente, sem uma adequada análise de risco e sem garantias reais associadas. Esta questão apenas mais tarde viria a ser prioridade para as instituições de crédito aquando da crise financeira e, sobretudo, após a falência do banco de investimento *Lehman Brothers*, em 2008.

A falência do banco americano causou grande pânico a nível mundial, tendo posto a descoberto a fragilidade e vulnerabilidade dos sistemas bancários e, desencadeando uma série de falências originadas sobretudo pela concessão de créditos hipotecários de elevado risco, denominados *subprime*. Como havia grande liquidez no mercado, as instituições financeiras tornaram-se menos avessas ao risco e disponibilizaram-se a conceder empréstimos a clientes que em circunstâncias

normais não teriam acesso a tal financiamento, designadamente clientes sem histórico ou com mau histórico de crédito, muitas vezes até a indivíduos sem emprego ou rendimentos, o que até então não era uma prática comum. Este contexto contribuiu para insuflar a economia de bolha até atingir proporções astronómicas (Conceição, 2013).

Iniciada nos EUA, a crise económica rapidamente se massificou e atingiu severamente os países da zona euro. Em 2010, nenhum dos países da zona detinha capacidade para cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento (Moreira, 2015).

Portugal, acordou em 2011 o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), num acordo entre as autoridades nacionais, a União Europeia (UE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). De acordo com o Banco de Portugal, tal programa previa o restabelecimento da confiança dos mercados financeiros, o crescimento sustentável, bem como a promoção da competitividade, estando por isso assente em três pilares: consolidação orçamental, estabilidade do sistema financeiro e transformação estrutural da economia portuguesa.

Um das principais áreas afetadas pelo programa foi precisamente a banca, uma vez que o mesmo prevê o reforço das exigências ao nível da solvabilidade (e liquidez) dos bancos portugueses, numa tentativa de deter mais e melhor capital (Neves, 2010). Desta forma, as instituições financeiras viram-se obrigadas a alterar significativamente as políticas e estratégias praticadas sobretudo no que respeita à concessão de crédito, reduzindo o financiamento do mercado e impondo garantias de proteção de crédito.

A elevada alavancagem, capitais insuficientes e planos de contingência desapropriados estiveram na origem dos problemas financeiros (IMF, 2008). Ao nível regulamentar, o risco de liquidez não era uma prioridade para os bancos, além de ser uma matéria pouco desenvolvida. O primeiro enquadramento global para a regulação do risco de liquidez surge 2010 com o Acordo de Basileia III que introduziu novas regras prudenciais, mais exigências de capital e liquidez para as instituições de crédito, reforçando-se simultaneamente a monitorização e supervisão (Neves, 2010).

Como consequência da crise ou mesmo má gestão, várias instituições financeiras enfrentaram diversos problemas nomeadamente no que respeita à perda de volume de crédito o que por sua vez afetou em grande escala os resultados financeiros dos últimos anos. Neste sentido, e sendo tais instituições as principais responsáveis pelo fornecimento de liquidez à economia, este novo

contexto mostra-se um objeto pertinente de estudo e um desafio claro, uma vez que é crucial que os bancos melhorem os seus resultados sem, no entanto, aumentarem o risco da carteira de crédito.

No presente Relatório de Estágio serão abordadas as repercussões da crise financeira no Crédito a Clientes, isto é, analisar o comportamento desta variável perante as restrições que os bancos enfrentam na sua concessão, sobretudo devido à questão da liquidez. Além desta variável, será também analisada a Margem Financeira, o Produto Bancário e o Resultado Líquido.

O trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo procede-se ao enquadramento teórico, descrevendo-se o sistema financeiro nacional sendo para tal distinguidos os diferentes tipos de instituições de crédito, exposto o papel dos bancos no sistema financeiro, bem como o modelo de supervisão nacional. Neste capítulo são também apresentados os diferentes produtos de crédito disponíveis para clientes particulares e empresas, sendo ainda abordada a questão do risco no contexto da banca, os principais fundamentos do crédito e, por fim, é feita referência aos acordos de Basileia. O segundo capítulo é dedicado ao estágio realizado, sendo neste sentido abordada a história do Crédito Agrícola (CA) e da Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Sousa, Ave, Basto e Tâmega (CCAM TSABT) em particular. Ao longo deste capítulo serão ainda explicadas as tarefas desenvolvidas durante o período de estágio, sendo ainda descrito todo o processo de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito do CA. Por fim, o terceiro e último capítulo é dedicada à abordagem prática, sendo aqui analisadas as diferentes variáveis e explicados os resultados obtidos.

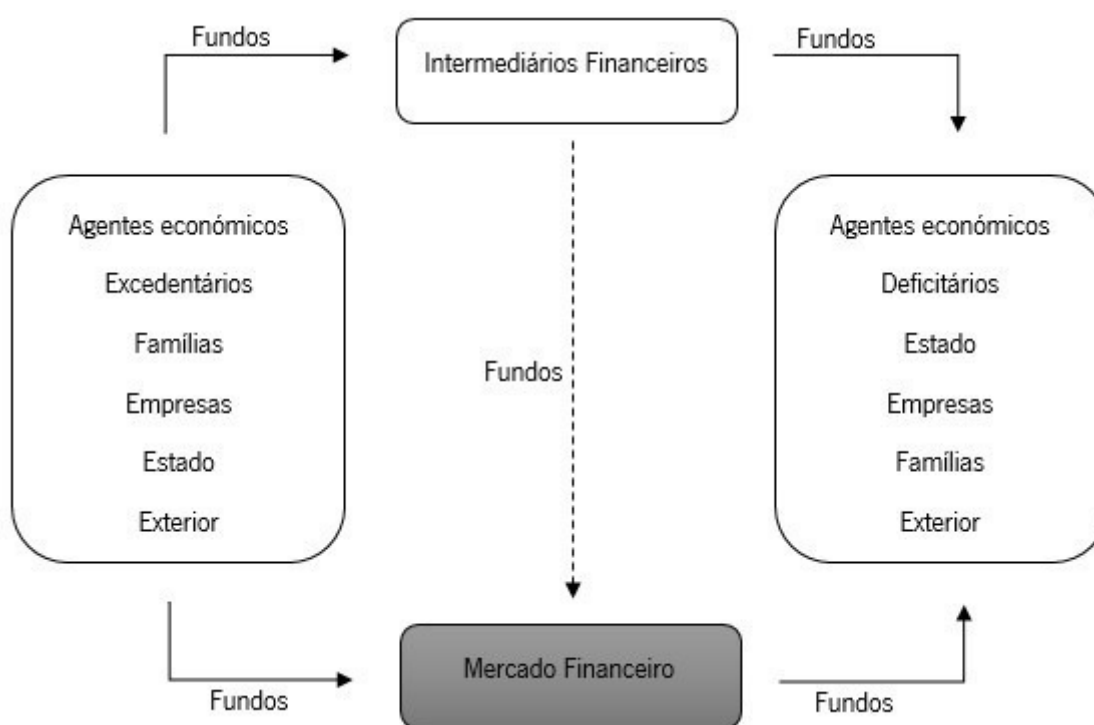
Página intencionalmente deixada em branco

# CAPÍTULO I – REVISÃO TEÓRICA

## 1.1. Sistema Financeiro Nacional

De acordo com a Associação Portuguesa de Bancos (APB) o sistema financeiro “compreende o conjunto de instituições financeiras que asseguram, essencialmente, a canalização da poupança para o investimento nos mercados financeiros, através da compra e venda de produtos financeiros. Estas instituições asseguram um papel de intermediação entre os agentes económicos que, num dado momento, se podem assumir como aforradores e, noutros momentos, como investidores.” tal como exposto na Figura 1.

**Figura 1** - O ciclo do mercado financeiro



Fonte: Adatado de APB

### 1.1.1. Tipos de Instituições de Crédito

A atividade de crédito em Portugal está regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro. O mesmo decreto e no seu artigo 2º define instituições de crédito como as “empresas cuja atividade consiste, em

receber do público, depósitos ou outros fundos reembolsáveis, a fim de os aplicarem por conta própria mediante a concessão de crédito. São também instituições de crédito empresas que têm por objetivo a emissão de meios de pagamento sob a forma de moeda eletrónica”.

As instituições de crédito possuem atividades específicas que, de acordo com o papel que desempenham, permitem distingui-las entre Instituições de crédito universal e Instituições especializadas. De acordo com informação do Banco de Portugal, as primeiras têm na receção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis a sua principal atividade e onde se enquadram os Bancos, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (CCCAM) e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. Por sua vez, as segundas têm a sua atividade mais restrita por via das normas legais e regulamentares, incluindo-se aqui as Instituições financeiras de crédito, Instituições de crédito hipotecário, Sociedades de investimento, Sociedades de locação financeira, Sociedades de *factoring*, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades de Garantia Mútua, Instituições de Moeda Eletrónica.

Os bancos são a principal Instituição de crédito dada a sua importância no funcionamento dos sistemas de pagamentos, informação partilhada pelo Banco de Portugal que os define como uma “Instituição de crédito cuja atividade consiste na realização de operações financeiras e na prestação de serviços financeiros, dos quais, os mais comuns são a concessão de crédito e a receção de depósitos”.

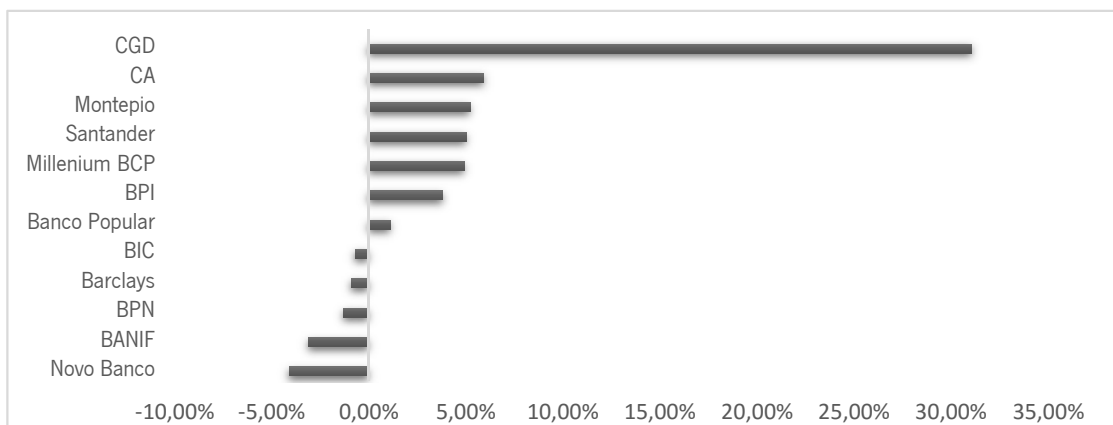
### **1.1.2. O Papel dos Bancos no Sistema Financeiro**

A nível nacional, o primeiro banco emissor foi o Banco de Lisboa, criado em 1821 e substituído pelo Banco de Portugal em 1846 (Carvalho, Miranda e Pereira, 1996). As mais antigas instituições financeiras portuguesas que ainda se mantêm em atividade são a Caixa Económica Montepio Geral fundada em 1844, a Caixa Geral de Depósitos em 1876 e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo em 1911, sendo nelas depositada maior confiança por parte dos clientes conforme demonstrado no Gráfico 1.

A APB menciona que a principal atividade dos bancos consiste na recolha da poupança de clientes com recursos excedentários, disponibilizando-os no mercado interbancário sob a forma de crédito, sendo por isso fundamentais para a intermediação financeira, uma vez que sem esta operação a capacidade de investimento dos particulares e das empresas ficaria bastante limitada.



**Gráfico 1** - Índice de confiança espontânea nos bancos portugueses



Fonte: Adaptado de CCCAM (2015)

O papel de intermediação financeira dos bancos assume riscos que são importantes ressaltar. Os bancos concedem empréstimos a consumidores e investidores, proporcionando-lhes a liquidez que necessitam, utilizando para esse financiamento uma quantidade limitada de recursos próprios, uma vez que a maior parte dos recursos usados para esse fim provêm de responsabilidades a terceiros, tradicionalmente sob a forma de depósitos. Apesar destes instrumentos permitirem a otimização das preferências, deixam os bancos expostos ao risco de corridas bancárias (Banco de Portugal, 2012).

### **1.1.3. Modelo de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**

O Modelo de Supervisão Português incorpora, além da supervisão, a regulação do sistema financeiro. De acordo com a APB, a supervisão visa garantir a estabilidade e a solidez do sistema financeiro, assim como a eficiência do seu funcionamento, ao passo que a regulação se prende com a prevenção do risco sistémico, isto é, com a eventualidade de um acontecimento não planeado afetar o sistema financeiro na sua totalidade.

O Sistema Financeiro Português está assente num modelo de Supervisão Institucional, distinguindo de forma indubitável os três segmentos de mercados existentes: o bancário, o financeiro e o segurador, conforme explicado na Tabela 1.

**Tabela 1** - O Modelo de Supervisão do Sistema Financeiro Português

<b>Autoridade de supervisão</b>	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	Banco de Portugal	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
<b>Âmbito de supervisão</b>	Mercados de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados de atividade dos que neles atuam	Instituições de crédito e Sociedades financeiras	Atividade seguradora e resseguradora
<b>Segmento de mercado</b>	Financeiro	Bancário	Segurador
<b>Modelo de supervisão</b>	<b>Supervisão Horizontal</b>	<b>Supervisão Vertical</b>	<b>Supervisão Vertical</b>

Fonte: Adaptado de APB

## **1.2. Principais Produtos de Crédito**

Na atualidade, existem diversas opções de crédito adaptadas às crescentes necessidades dos clientes, desenhadas especificamente para a aquisição de determinados bens e disponíveis para particulares e empresas. Os principais produtos de crédito são expostos de seguida.

### **1.2.1. Cartões de Crédito**

Os cartões de crédito são uma prática cada vez mais comum entre os clientes particulares, uma vez que permitem a aquisição de bens e serviços, bem como o levantamento de dinheiro “*cash-advance*” sem a necessidade de liquidação imediata, ainda que sujeito a um limite e um período de tempo definido. Esta modalidade está igualmente disponível a clientes de pequenos negócios e empresas que apresentam uma boa conjuntura económica e financeira, assim como um histórico bancário sem incidentes (CCCAM, 2015).

Apesar das taxas de juro nesta modalidade de crédito serem elevadas comparativamente com outros instrumentos de crédito, o facto da liquidação só ocorrer após o termino do período e poder realizar-se de forma parcial, torna ainda assim esta modalidade atrativa para um determinado leque de clientes.

Se em algum momento os clientes que possuem cartões de crédito revelem um perfil de risco elevado, por incorrerem periodicamente em situações de incumprimento, o limite autorizado mas

ainda não utilizado deverá ser bloqueado, devendo simultaneamente proceder-se ao cancelamento do cartão, comunicando-se de imediato ao cliente (CCCAM, 2015).

### **1.2.2. Crédito Pessoal**

O crédito pessoal é uma modalidade de crédito de curto e médio prazo, disponível para diversas finalidades de consumo onde tipicamente não é exigida uma garantia real, sendo a capacidade de reembolso do cliente o único indicador que assegura a capacidade do mesmo cumprir as suas responsabilidades. No entanto, e face ao atual panorama, as instituições financeiras tendem a reduzir os riscos das suas operações exigindo para isso garantias pessoais, fiança ou aval de outros indivíduos (Fernandes, 2016). A maior ou menor restritividade na concessão desta modalidade de crédito está desta forma dependente do rendimento disponível das famílias, o nível de emprego, a concorrência de outras instituições de crédito, bem como o desenvolvimento da atividade económica em geral (CCCAM, 2015).

### **1.2.3. Crédito à Habitação**

Tratando-se de um financiamento de longo prazo, o crédito à habitação visa financiar a aquisição ou construção de habitação própria ou mesmo a realização de obras, sendo desenhado para clientes particulares. Este tipo de crédito apresenta um menor risco para as instituições financeiras uma vez que existe uma garantia real associada (o próprio imóvel). No entanto, a capacidade de reembolso do cliente deve ser encarada como a única forma de assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. Tal como se sucede com o crédito pessoal, o risco desta operação é igualmente influenciado pela expectativa quanto ao desenvolvimento da atividade económica, pelo rendimento disponível das famílias e o nível e estabilidade de emprego (CCCAM, 2015).

Este tipo de crédito é bastante atrativo para os bancos uma vez que além do baixo risco associado, ao ser um financiamento de longo prazo permite uma maior fidelização dos clientes o que potencia a venda de produtos e serviços adicionais e, conseqüentemente, uma maior rentabilidade para as instituições bancárias (Fernandes, 2016).

No mesmo sentido do crédito a habitação a particulares, o financiamento à construção consiste num produto de crédito a empresas que se destina a apoiar a urbanização de terrenos e/ou a construção de imóveis.

#### **1.2.4. Conta Corrente Caucionada**

A conta corrente caucionada consiste num produto financeiro de curto prazo (normalmente 6 meses) destinado ao financiamento à atividade das empresas, ao qual é atribuído um limite de crédito, assim como um prazo de acordo com as necessidades do cliente, devendo o reembolso ser realizado até à data do fim do contrato.

Este tipo de crédito merece especial atenção das instituições financeiras, uma vez que o mesmo é por diversas vezes utilizado como fonte de financiamento de longo prazo através de constantes renovações dos limites de crédito, o que não vai ao encontro do objetivo desta prática que se destina somente ao apoio a necessidades pontuais e de curto prazo (CCCAM, 2015).

No caso, a maior ou menos restritividade na concessão de crédito está associado às expectativas quanto à economia em geral.

#### **1.2.5. Descoberto Negociado**

Os descobertos negociados ou limites por descoberto permitem, através da conta à ordem, que o cliente, particular ou empresa, possua um limite até ao qual é permitido ter um saldo devedor. No que respeita a clientes particulares, esta prática está tradicionalmente associada a contas à ordem com domiciliação de ordenado, sendo essa a garantia do crédito e, por isso, considerada uma operação de baixo risco. O limite do descoberto, a taxa de juro, o período de vigência e o prazo de pagamento (muito curto prazo) estão previamente definidos num contrato celebrado entre o cliente e a instituição financeira (Fernandes, 2016).

De ressaltar que os descobertos negociados são uma linha de crédito comum e por isso não devem ser confundidos com as ultrapassagens de crédito.

#### **1.2.6. Locação Financeira**

A locação financeira ou *leasing* consiste num contrato no qual o locador transfere para o locatário o direito à utilização de um bem (móvel ou imóvel), por um período de tempo acordado e mediante o pagamento de uma renda. O prazo depende, normalmente, do período de vida útil do bem. No final do contrato o cliente (particular ou empresa) pode adquirir o bem a título definitivo, mediante o pagamento de um valor residual.

### **1.2.6.1. Locação Financeira Imobiliária**

A locação financeira imobiliária ou *leasing* imobiliário é uma modalidade de financiamento através do qual uma locadora compra um imóvel escolhido pelo locatário para sua utilização. Nestes contratos, os imóveis tipicamente financiados são: habitações, lojas, armazéns, pavilhões, escritórios, edifícios industriais e terrenos. No que respeita ao risco, este financiamento tem uma garantia real associada, isto é, a propriedade do próprio imóvel, contudo não se pode descurar a necessidade de uma análise semelhante à de um financiamento a médio/longo prazo, nomeadamente em relação à capacidade de reembolso e às garantias pessoais (CCCAM, 2015).

### **1.2.6.2. Locação Financeira Mobiliária**

A locação financeira mobiliária ou *leasing* mobiliário consiste numa operação semelhante ao *leasing* imobiliário, distinguindo-se pelo tipo de produto. Assim, esta modalidade consiste num financiamento, através do qual uma locadora compra um bem móvel (automóvel, equipamentos, entre outros) escolhido pelo locatário. No mesmo sentido, esta operação tem uma garantia real associada, não excluindo a necessidade de uma análise de risco dentro dos mesmos parâmetros de um financiamento de médio prazo.

### **1.2.7. Operações de Apoio ao Comércio Internacional**

As operações de apoio ao comércio internacional destinam-se a apoiar as atividades de importação e/ou exportação das empresas, assumindo-se sob as seguintes formas (CCCAM, 2015):

- a) Financiamento à importação: consiste numa operação de curto prazo (no máximo 180 dias) cuja finalidade reside na liquidação de importações;
- b) Descontos de remessas de exportação: adiantamento das receitas de exportação
- c) Adiantamento de crédito documentário de exportação: se o cliente é beneficiário de um crédito documentário de exportação<sup>1</sup>, este pode solicitar o adiantamento dos recebimentos;
- d) Pré-financiamento à exportação: permite antecipar as receitas de exportação, antes da mesma ter sido efetuada, permitindo dessa forma apoiar o cliente na fase de preparação da encomenda;

---

<sup>1</sup> O crédito documentário de exportação consiste numa operação através da qual o banco do importador, assume a responsabilidade de pagamento ao cliente exportador.

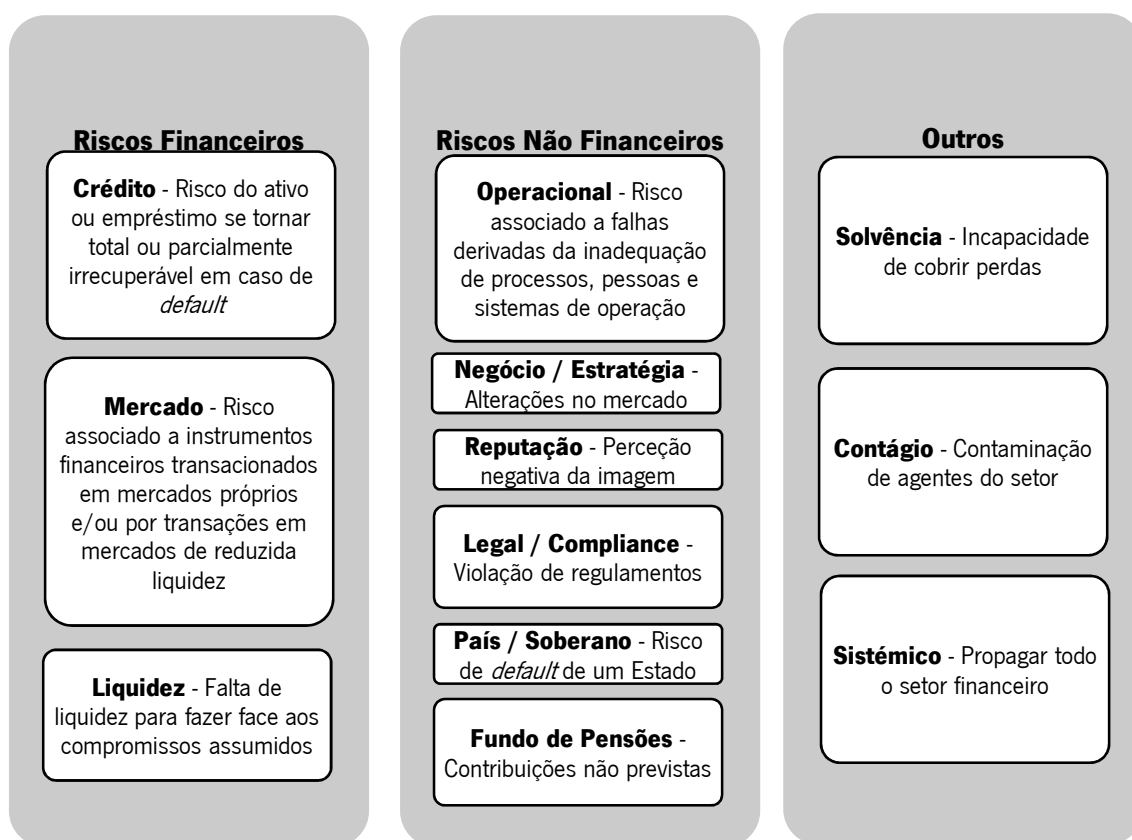
- e) Créditos documentários de importação: operação de apoio aos clientes para a sua atividade de importação, comprometendo-se o banco do cliente importador ao pagamento da transação.

### 1.3. Risco no Contexto da Banca

Weerthof (2011, apud Matias, 2012) afirma que os riscos do setor bancário derivam da sua atividade creditícia, uma vez o crédito concedido pode não ser, total ou parcialmente, reembolsado. De uma forma geral, quanto maior for o risco assumido pelos bancos maior será o retorno, no entanto, será proporcionalmente maior a probabilidade de ocorrerem perdas em grande escala, o que pode condicionar a posição do banco e, em última instância, conduzir a uma saída do setor bancário.

A Figura 2 apresenta os principais riscos inerentes à atividade que de acordo com Amaral (2015) se dividem em três grupos: riscos financeiros, riscos não financeiros e outros riscos.

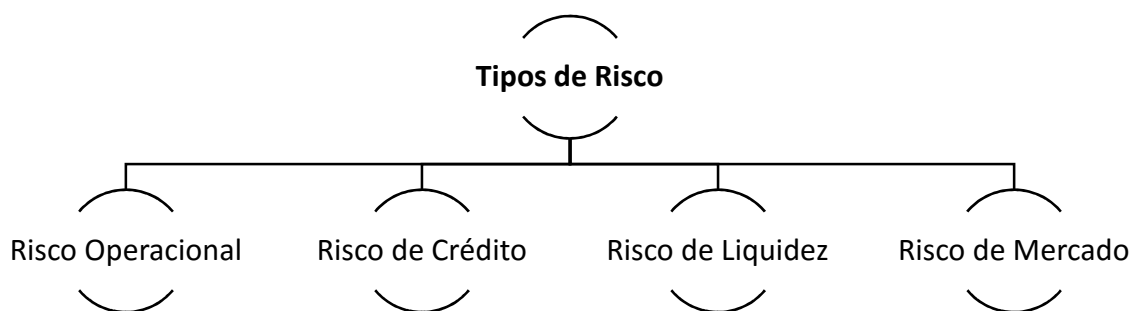
**Figura 2** - Tipos de riscos na atividade bancária



Fonte: Elaboração própria com recurso a Amaral (2015)

Alcarva (2011) destaca quatro principais tipos de riscos na atividade bancária que conforme demonstra a Figura 3 se dividem em: risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, merecendo estes particular atenção.

**Figura 3** - Principais riscos da atividade bancária



Fonte: Elaboração própria

### **1.3.1. Risco Operacional**

O BCBS (2005) define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhados ou mesmo de eventos externos. Podem identificar-se distintos tipos de evento para o risco operacional: (a) fraude interna, (b) fraude externa, (c) práticas de emprego e segurança no trabalho, (d) clientes, produtos e práticas de negócios, (d) danos em ativos físicos, (e) interrupção do negócio e falhas do sistema, (f) execução, entrega e gestão de processos.

O risco operacional está associado aos problemas de processamento de regularidade, na compra e venda de dinheiro. Este risco surge também na manutenção de registos, calculando os montantes de pagamentos corretos, falhas do sistema de processamento e da conformidade com os vários regulamentos (Oldfield, 1997).

### **1.3.2. Risco de Crédito**

O risco de crédito está associado à atividade de concessão de crédito pelos bancos e restantes instituições financeiras sendo também encarado como o risco de incumprimento desses empréstimos de forma parcial ou total. Além de ser o principal risco bancário, este é também o mais difícil de quantificar (Casu, Girardone e Molyneux, 2006), uma vez que as instituições de

crédito não conseguem reunir toda a informação necessária. O risco de crédito decorre da falta de desempenho de um devedor, podendo ser resultado da sua própria incapacidade ou da falta de vontade (Oldfield, 1997).

O risco de crédito pode ser dividido em três grupos:

- a) Risco do país em relação ao outro: risco que uma instituição financeira que trabalha com clientes estrangeiros poderá incorrer caso o governo desses países coloque entraves à saída de fundos (Sousa, 2012);
- b) Risco político: quando são aplicadas restrições ao fluxo livre de capitais entre os agentes que compõe o sistema financeiro nacional e internacional (Sousa, 2012). Este pode ser originário de golpes militares, novas políticas económicas, resultados de novas eleições (Júnior, 1993);
- c) Risco da falta de pagamento: quando uma das partes do contrato não detém capacidade para continuar a honrar os compromissos assumidos (Júnior, 1993), isto é, a possibilidade do cliente não cumprir as suas obrigações.

Existe uma grande dificuldade em medir o risco de crédito, no entanto as novas técnicas de mensuração deste risco, aliadas ao progresso dos recursos tecnológicos permitem um maior auxílio à análise durante o processo de tomada de decisão (Sousa, 2012).

### **1.3.3. Risco de Liquidez**

O Risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de o banco não ter meios para cumprir as suas obrigações financeiras, o que se pode derivar de desencaixes no curto prazo, escassez de recursos ou até mesmo da incapacidade do próprio banco em se desfazer rapidamente de uma posição devido às condições de mercado (Figueiredo, 2001).

Tal como já foi referido, o principal papel dos bancos é fornecer ao mercado interbancário a liquidez de que necessitam, através da sua função de intermediação, na qual transformam os depósitos em investimento promovendo uma maior liquidez e eficiência do sistema, o que de acordo com Nikolaou (2009) expõe os bancos a um desfasamento de maturidades, isto é, ao risco de liquidez de financiamento.

Para caraterizar a estrutura dos principais riscos de financiamento dos bancos pode recorrer-se ao rácio entre o crédito concedido e os depósitos conseguidos junto dos clientes, sendo os mesmos



uma fonte de financiamento estável, caso não ocorram corridas bancárias. Os bancos que financiam total ou parcialmente o crédito com tais depósitos estão menos expostos ao risco de liquidez em oposição aos bancos que apresentam um *gap* de financiamento que estarão, conseqüentemente, mais expostos a este risco e, portanto, mais dependente dos mercados de dívida por grosso (Bonfim e Kim, 2012). O risco de liquidez de financiamento assim como o risco de liquidez do mercado intensificou-se como consequência da crescente dependência do financiamento por grosso dos bancos (Brunnermeier e Pedersen, 2008).

O risco de liquidez de uma instituição financeira pode ter um impacto negativo noutras instituições, provocando um efeito em cadeia, deixando as instituições de ter capacidade para cumprir as suas obrigações, assumindo-se neste caso como um risco sistémico. Nesse sentido, Cecchetti e Disyatat (2010) afirmam que num contexto de crise de liquidez sistémica os Bancos Centrais necessitam de alterações no seu quadro operacional, nomeadamente:

- a) Maior flexibilidade das políticas;
- b) Contrapartes de longo alcance;
- c) Aumentar a lista de ativos elegíveis como garantia;
- d) Comunicação clara das ações pretendidas;
- e) Estreita coordenação com a autoridade fiscal;
- f) Cooperação com os Bancos Centrais.

Um banco deve ter uma estrutura robusta de gestão de risco de liquidez que forneça previsões prospetivas e suposições realistas sobre suas necessidades futuras de liquidez que refletem a complexidade dos seus negócios, produtos e mercados subjacentes. Além disso, um banco deve analisar a qualidade dos ativos que podem ser usados como garantia, a fim de avaliar o potencial de fornecimento de financiamento garantido liquidez em condições de *stress*. Assim, uma correta gestão do risco de liquidez é fundamental para garantir que um banco tem capacidade para responder às obrigações de *cash-flows* que são incertas e afetadas por acontecimentos externos e pelo comportamento de outros agentes (BCBS, 2008).

As instituições financeiras devem identificar claramente as suas necessidades de liquidez estando desta forma preparadas para situações inesperadas. Durante o período de crise, os controlos de liquidez insuficientes estiveram na origem dos problemas que as instituições financeiras enfrentaram. Por outro lado, os bancos mais bem sucedidos desenvolveram estratégias para a

gestão do risco de liquidez que englobam toda a informação sobre a linha de negócio e identificam os instrumentos de investimento, tendo assim menos constrangimentos resultantes da crise.

#### **1.3.4. Risco de Mercado**

O risco de mercado decorre da possibilidade de ocorrerem perdas resultantes de movimentos desfavoráveis no mercado, ou seja, o risco de perda de dinheiro decorrente da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento (Pereira, 2006).

Desta forma, o risco de mercado está dependente do comportamento do ativo face às condições de mercado. Torna-se, portanto, fulcral identificar e quantificar de forma rigorosa as volatilidades e correlações dos fatores que influenciam o preço do ativo, por forma a entender e medir possíveis perdas futuras devido a flutuações de mercado (Júnior, 1993).

#### **1.4. Principais fundamentos do crédito**

De acordo com Schrickel (2000, apud Sousa, 2012), crédito é “todo o ato de vontade de alguém para destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu património a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte à sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado”.

Especificando, o crédito bancário é um caso particular de crédito definido pela APB como “um direito que o Banco adquire, através de uma entrega inicial em dinheiro (real ou potencial) a um cliente, de receber desse cliente, o valor em dívida, em datas futuras, uma ou várias prestações em dinheiro cujo valor total é igual ao da entrega inicial, acrescida do preço fixado para esse serviço”.

A análise de crédito é fundamental no processo de decisão de crédito, uma vez que apresenta a situação presente do devedor, elaborando um parecer que demonstra de forma clara e objetiva o desempenho económico e financeiro do cliente. Segundo Sousa (2012) o objetivo primordial da análise de crédito reside na definição de procedimentos de análise, de forma a identificar o grau de risco na concessão de crédito desenvolvendo para tal, ferramentas que permitem identificar os riscos existentes na informação disponibilizada de forma a diminuir o risco de incumprimento.

Os bancos avaliam o risco e a qualidade do crédito através de indicadores quantitativos e qualitativos. Desta forma, a análise de crédito pode ser feita de forma subjetiva ou objetiva, de acordo com os indicadores utilizados (Sousa, 2012):

- a) Análise subjetiva: baseada na experiência adquirida e na sensibilidade de cada analista no que respeita à viabilidade do crédito;
- b) Análise objetiva: foca-se nas metodologias estatísticas de forma a apurar resultados matemáticos que testam a sua capacidade de pagamento.

#### **1.4.1. Elementos definidores do crédito**

A APB identifica seis elementos a ter em conta quando se fala em crédito bancário, são eles: a finalidade, o prazo, o preço, o montante, o risco e as garantias, sendo estes dependentes uns dos outros.

Aquando da apresentação do pedido de crédito por parte do cliente, torna-se fundamental para a instituição financeira saber qual a utilização que o cliente vai dar a tal financiamento. Desta forma, a APB defende que finalidade de um crédito consiste naquilo que será comprado com o montante disponibilizado pelo banco, assim como a sua utilização. Tavares (2015) salienta a necessidade de assegurar que a finalidade do crédito é legal e se está em conformidade com a política de crédito definida pelo banco.

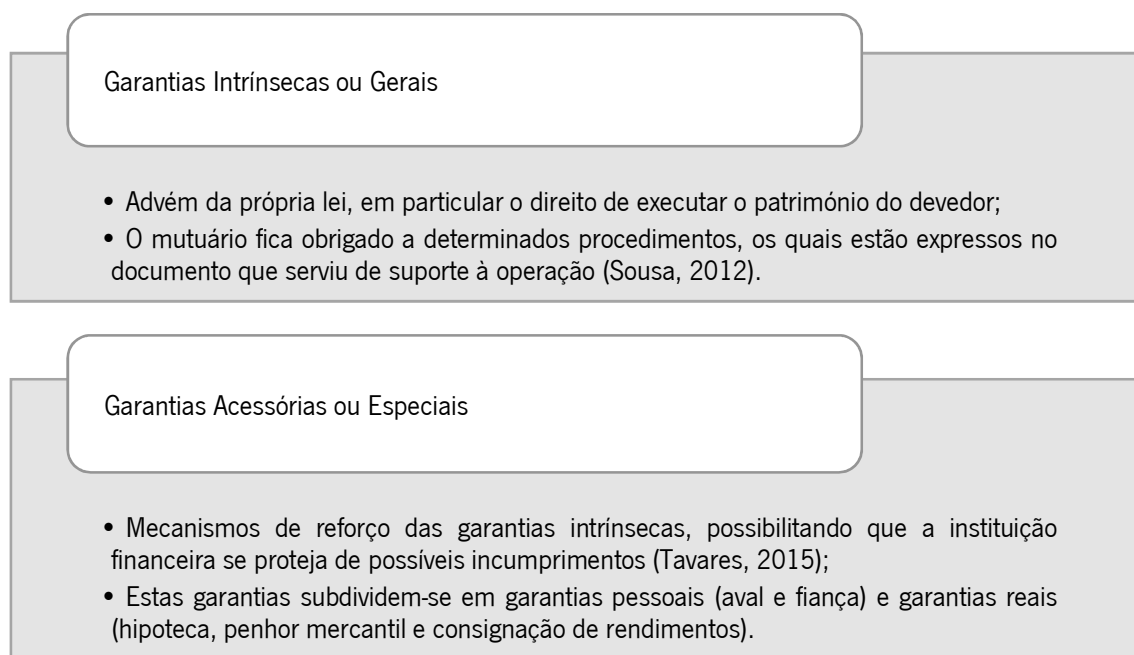
Nesse sentido, o montante do crédito está diretamente relacionado com a finalidade do mesmo, sendo determinado em função do valor do bem a adquirir e das próprias necessidades do cliente. O montante deve ser justificado por necessidades efetivas e limitado a essas necessidades, de forma a eliminar a possibilidade de ocorrerem excessos que conduzam a prejuízos (Tavares, 2015).

O prazo de reembolso de um crédito está relacionado com a vida útil do bem adquirido e com os fundos disponibilizados. Este prazo não deve ser superior ao tempo de vida útil do bem, uma vez que não é razoável que o cliente pague por um bem que já não possui. Como tal, o prazo de reembolso é definido no início do contrato, estabelecendo a periodicidade do mesmo (Tavares, 2015). Considerando o prazo de reembolso, as operações de crédito podem ser classificadas em: (a) curto prazo, quando o prazo de vencimento não excede um ano; (b) médio prazo, quando o prazo de vencimento for superior a um ano, mas não a sete; e (c) longo prazo, quando o prazo de vencimento exceder sete anos (Decreto-Lei n° 344/78, de 17 de novembro).

A atividade creditícia visa, como qualquer outra, o lucro, assumindo-se neste caso sob a forma de juro e comissões. O juro é fixado previamente, uma vez que a taxa aplicada está relacionada com a qualidade das garantias que o cliente oferece, ou seja, com a capacidade negocial, estando também depende das taxas de juro praticadas pela concorrência em operações com prazo e finalidade semelhantes (Sousa, 2012). Naturalmente, quanto maior é o risco da operação, maior será a taxa de juro.

As garantias estão relacionadas com a finalidade, o montante e o prazo de reembolso, devendo garantir a capacidade do cliente fazer face às suas obrigações perante a instituição financeira. De acordo com Sousa (2012) a principal garantia deve residir na própria finalidade do crédito, a qual deverá libertar fundos capazes de fazer face à dívida contraída. As garantias dividem-se em dois tipos: garantias intrínsecas ou gerais e garantias acessórias ou especiais, sendo as mesmas descritas na Figura 4.

**Figura 4** - Tipos de garantias



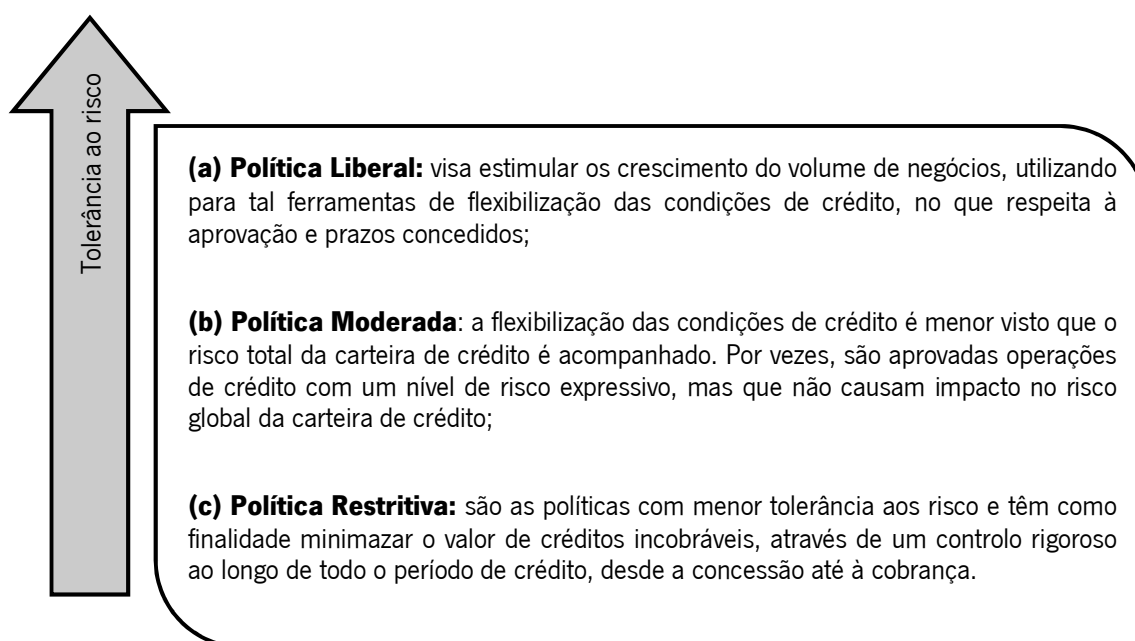
Fonte: Elaboração própria com recurso a Sousa (2012) e Tavares (2015)

## 1.4.2. Políticas de crédito

Segundo Sousa (2012) uma política de crédito tem por objetivo reduzir e diversificar o risco de crédito. Para reduzir tal risco devem ser restringidos os montantes de crédito por cliente, bem como uma correta seleção das propostas de crédito, mediante os acordos pré-estabelecidos. O risco estará sempre presente num processo de crédito, devendo por isso o resultado da análise de risco ser enquadrado previamente na política de crédito da instituição financeira.

A Figura 5 agrega as políticas de crédito por ordem crescente de tolerância ao risco, distinguindo-as entre políticas liberais, moderadas ou restritivas, de acordo com Carvalho (2009).

**Figura 5** - Tipos de políticas de crédito



Fonte: Elaboração própria com recurso a Carvalho (2009)

## 1.5. Acordos de Basileia

Os Acordos de Basileia (Basileia I, II e III) surgiram no âmbito da criação do *Bank for International Settlements* (BIS), consistindo num conjunto de recomendações de supervisão prudencial aplicadas ao setor financeiro no geral, com especial incidência no setor bancário. O BIS tem como principal objetivo promover a cooperação entre Bancos Centrais, visando a estabilidade do sistema financeiro mundial. Para atingir tal objetivo, intervêm neste processo três Comitês: de Mercados,

do Sistema Financeiro Global e o de Basileia, sendo o último o mais importante uma vez que foi criado pelo conjunto dos Bancos Centrais dos países mais industrializados (Maia, 2010).

### **1.5.1. Basileia I**

O acordo de Basileia I surgiu em 1988, apresentando propostas no que concerne à regulação do Sistema Financeiro onde se destacam os limites de concessão de crédito de forma a resultar um montante mínimo de capital próprio de 8% até ao final de 1992 (Maia, 2010), que devem ser respeitadas por bancos comerciais, como precaução contra o risco de crédito. Além disso, são também exigidas melhores práticas de supervisão, devendo as autoridades dos países membros assegurar a sua implementação (Silva, 2006). Esta necessidade de regulação e supervisão do sistema bancário surge na sequência da crise económica atravessada por diversos países industrializados nos anos 70 e 80, surgindo o apelo por uma harmonização dos padrões de supervisão bancária (Sousa, 2012).

Este acordo estava, portanto, assente num único pilar, relativo aos requisitos mínimos de capital, o que facilita a sua implementação e simplifica a comparação dos resultados entre as instituições financeiras. Não obstante, Stiglitz e Weiss (1981) e Goldfajn (2003) apud Pereira (2006) salientam que apesar de Basileia I ter contribuído para um reforço da estabilidade financeira, não impediu a ocorrência de algumas crises em especial nos mercados emergentes. Entre as lacunas de Basileia I, Matias (2012) destaca a fraco estímulo à avaliação de capital regulamentar e a pouca sensibilidade ao risco.

### **1.5.2. Basileia II**

O acordo de Basileia II surge pela necessidade de atenuar os problemas resultantes da padronização imposta por regras gerais, identificando a possibilidade das instituições financeiras optarem por planos mais próximos das suas próprias exposições, isto é, em maior conformidade com o perfil de risco assumido por cada instituição financeira (Carvalho, 2006).

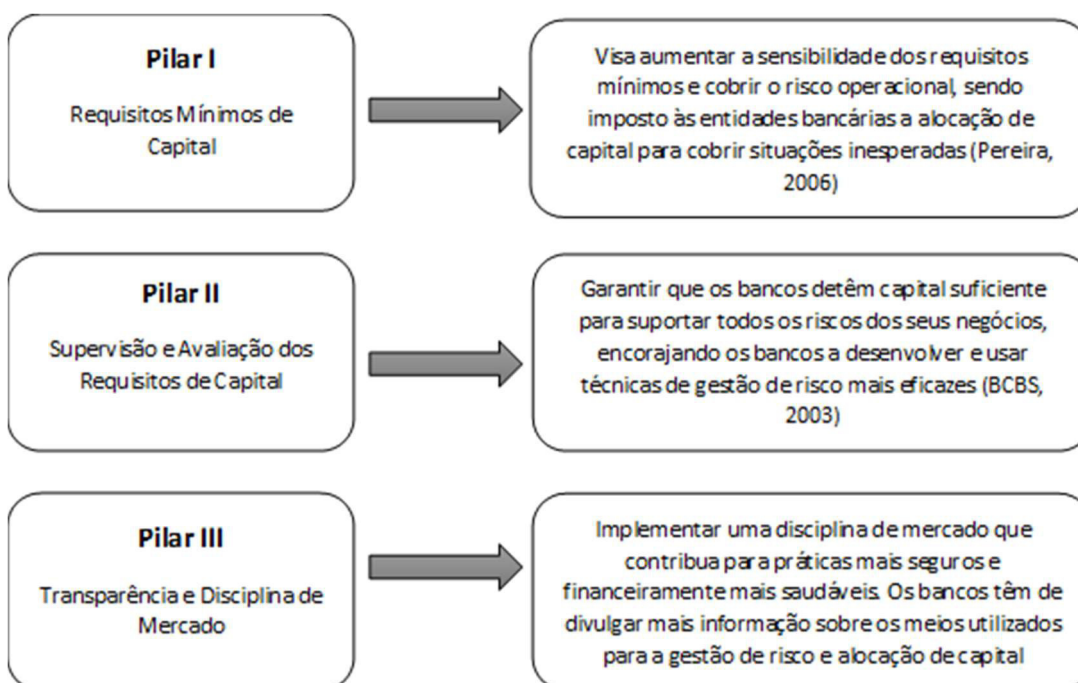
Segundo Silva (2006) Basileia II não se preocupa somente com as normas contabilísticas a aplicar pelos bancos, mas sobretudo com instrumentos de gestão e de competitividade, estando em causa:

- a) Análise da exposição aos riscos;
- b) Capacidade de definição e execução de estratégias de gestão de riscos;
- c) Capacidade de fixação e vigilância de limites de risco adequados;
- d) Capacidade e consistência na análise de *performance*;
- e) Controlo e supervisão.

Este novo acordo de Basileia considera além do risco de crédito, o risco de mercado e, passam pela primeira vez a ser considerados os riscos operacionais na banca. Além disso, foram introduzidas alterações ao método de avaliação do risco de crédito (Sousa 2012).

Assim, as alterações verificadas culminaram na definição de uma nova estrutura do acordo assente em três pilares: Pilar I – Requisitos Mínimos de Capital, Pilar II – Supervisão e Avaliação dos Requisitos de Capital e, por fim, Pilar III – Transparência e Disciplina de Mercado, sendo estes pilares descritos na Figura 6. Os três pilares estão interligados, contribuindo em conjunto para a solidez e fortalecimento do sistema financeiro.

**Figura 6** - Pilares de Basileia II



Fonte: Elaboração própria com recurso a Pereira (2006) e BCBS (2003)

### 1.5.3. Basileia III

O Acordo de Basileia III, surgiu em 2010, refletindo a intensidade e abrangência da crise financeira, a qual evidenciou a necessidade de redefinir os padrões de supervisão e regulação do sistema financeiro mundial. Esta nova versão do acordo desenvolvida a partir de Basileia II inclui alterações regulamentares de extrema importância em diversos domínios sejam eles o capital, a liquidez e o rácio de alavancagem, tendo tais alterações vindo a ser aplicadas de forma faseada desde 2013 (BCBS, 2010).

Segundo Mendonça, Augusto e Vlatkovic (2011, apud Matias, 2012) as principais mudanças por este novo acordo refletem-se nos requisitos de capital, na restrição da alavancagem e no índice de liquidez. Ao nível dos requisitos de capital, objetiva-se a obtenção de “mais e melhor capital”, assegurando a manutenção do capital de maior qualidade de forma a garantir uma maior capacidade de absorção de perdas, sendo os requisitos mínimos elevados de 2% para 4,5%. No mesmo sentido foram criados *buffers* de capital durante períodos favoráveis de forma a suavizar situações em período de *stress* (BCBS, 2010), sendo para o efeito constituídas reservas ou provisões dinâmicas (Neves, 2010).

Basileia III propõe também a criação de rácios quantitativos obrigatórios no domínio da liquidez: o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR). De acordo com BCBS (2010) e Neves (2010) o LCR visa a constituição de *buffers* de liquidez, composto por ativos líquidos com qualidade suficiente para fazer face a um cenário de crise grave de curto prazo (1 mês). Os mesmos autores definem NSFR como um rácio destinado a solidez de longo prazo, que aumenta os incentivos permitindo a manutenção de fontes de financiamento mais estáveis.

Com este novo acordo as entidades de supervisão nacionais podem exigir ainda que as instituições financeiras possuam uma reserva de capital de contraciclo assente em duas características fundamentais. Esta reserva deve ser constituída em cenários de excessivo crescimento do crédito capaz de reproduzir efeitos de risco sistémico para o sistema financeiro, sendo temporária e autorizada a sua extinção a partir do momento em que os fatores que conduziram à sua aplicação deixem de se verificar. No seguimento, cabe às entidades de supervisão nacional avaliar a cada momento a necessidade da sua constituição tornando-a obrigatória no caso, devendo tais entidades determinar o valor específico da reserva a criar pelo banco, podendo tal valor variar entre 0% ou 2,5% dos ativos ponderados pelo risco (Santos, 2013).



Em suma, Basileia III apresenta-se como uma oportunidade e, sobretudo, um desafio para os bancos pela capacidade de fornecer uma base sólida para a evolução do sistema bancário, garantindo que não são cometidos os mesmos excessos do passado. Este novo acordo está, progressivamente, a alterar a visão dos bancos no que respeita à gestão do risco (Chabanel, 2011 apud Matias, 2012).

Página intencionalmente deixada em branco

## **CAPÍTULO II – O ESTÁGIO**

### **2.1. História do Crédito Agrícola**

O surgimento das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo está associado às Santas Casas da Misericórdia, cuja fundação data 1498. Cerca de três séculos depois, em 1778, a Misericórdia de Lisboa foi a primeira a conceder empréstimos aos agricultores, apresentando-se como exemplo para outras misericórdias.

O Crédito Agrícola mais semelhante ao que agora conhecemos surgiu em 1911 após a implantação da República (decreto de 1 de março de 1911). Afirmando-se como uma instituição voltada para os agricultores, o número de Caixas aumentou significativamente graças ao esforço dos mesmos, o que viria anos mais tarde, nos anos 30, a alterar-se devido à crise económica e bancária o que provocou forte estagnação. O regime ditatorial que não apreciava o sindicalismo agrícola aliada à crise que se vivia levou ao encerramento de um número considerável de Caixas.

Desta forma, a Revolução de 25 de abril viria também a ser um marco importante na história das Caixas, uma vez que a transformação que ocorreu no sistema político, propiciou o desejo de autonomia das Caixas, bem como a ambição de se expandirem seguindo o modelo de outros países europeus.

Estas alterações levaram à criação de diversas entidades associadas às Caixas Agrícolas existentes, nomeadamente:

- Federação Nacional de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo – 1978: criada devido à necessidade de representação nacional e internacional das Caixas Associadas
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo – 1984: surgiram para efeito de orientação e regulação da atividade
- Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo – 1987
- Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo – 1991: prevê que a Caixa Central exerça funções de liderança em assuntos de fiscalização, orientação e representação financeira do SICAM, tendo, no entanto, sempre presente a ideia de corresponsabilidade.

Estas transformações permitiram a integração das Caixas de Crédito Agrícola no sistema bancário nacional, passando a competir diretamente com os demais bancos de retalho o que conduziu a uma importante expansão do Crédito Agrícola nos anos 80.

Além destas entidades e numa clara tentativa de diversificação de produtos e serviços financeiros oferecidos, o Grupo CA, criou em 1994, várias empresas especializadas em ramos como gestão de fundos de investimento, seguros (vida e não vida) e assessoria financeira.

## **2.2. O Grupo Crédito Agrícola**

O Crédito Agrícola é um grupo financeiro com base cooperativa que visa oferecer as melhores soluções aos clientes, ajustadas às suas expectativas e necessidades, sendo para isso fundamental um conhecimento profundo da realidade das várias regiões onde atua, algo em que o grupo se assume como único. Deste modo, valores como solidez, proximidade, confiança e modernidade, bem como soluções, produtos e serviços capazes de satisfazer as necessidades financeiras e expectativas das famílias, negócios e empresas, estão na base do sucesso da relação de privilegiada entre a instituição financeira e os clientes.

As CCAM são, juridicamente, instituições de crédito sob a forma de “Cooperativa de Responsabilidade Limitada” (C.R.L.), sustentando a ideia de que a atividade creditícia se destina a apoiar os seus associados.

Atualmente o Grupo CA conta com 82 Caixas de Crédito Agrícola, 673 Agências, mais de 400 mil associados e 1.200.000 clientes, assumindo-se por isso um dos principais grupos portugueses a nível bancário. Conforme demonstrado na Figura 7, o Crédito Agrícola está localizado principalmente em zonas rurais e com fraca densidade populacional, possui um relacionamento muito estreito com as comunidades locais e com o tecido económico das regiões, residindo aqui um dos principais objetivos da instituição, a chamada “banca de proximidade”.

**Figura 7** - Distribuição geográfica das agências do Grupo Crédito Agrícola



Além do Território português o Grupo CA conta com representações no exterior: uma sucursal e uma filial de gestão de ativos em Cabo Verde e escritórios de representação em Paris, Luxemburgo e Genebra.

Fonte: Elaboração própria

Para além disto, o Grupo CA conta também com um leque de empresas participadas, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2** - Empresas participadas do Grupo Crédito Agrícola

<b>Empresa</b>	<b>Finalidade</b>
<b>AGROCAPITAL</b>	Realização de investimentos em capital de risco, adquirindo instrumentos de capital próprio e de capital alheio em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento
<b>CA Consult</b>	Serviços de assessoria financeira e de gestão a Médias e Grandes Empresas, bem como a Entidades Públicas
<b>CA Gest</b>	Sociedade Gestora de Ativos do Grupo CA, garante a criação e gestão de soluções de investimento para um vasto leque de clientes (particulares, fundações, fundos de pensões)
<b>CA Informática</b>	Racionalizar a utilização das infraestruturas sobretudo tecnológicas prestando, entre outros, serviços de gestão de ativos tecnológicos
<b>CA Serviços</b>	Obtenção de eficácia e eficiência na prestação de serviços partilhados pelas Caixas Associadas (ex. Linha Direta, Online Particulares e Empresas, Balcão 24)
<b>CA Seguros</b>	Solução de segurança e proteção aos clientes através da oferta de seguros não vida
<b>CA Vida</b>	Oferta de seguros do ramo vida
<b>CA Imóveis</b>	Apoiar a estratégia imobiliária do Grupo CA e coordenar as Entidades Gestoras de Fundos Imobiliários

Fonte: Elaboração própria

### **2.3. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega**

O estágio foi realizado na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, no período compreendido entre 3 de outubro de 2016 e 31 de março de 2017, na sede administrativa da mesma, situada em Felgueiras, distrito do Porto.

A CCAM TSABT é uma instituição financeira fundada em 1985, sob a forma de cooperativa agrícola de responsabilidade limitada, cuja finalidade primordial consistia em apoiar e relançar o setor agrícola da região, contando ao longo da sua história com sucessivas aberturas de novos balcões assim como quatros processos de fusão. Desta forma, a Tabela 3 pretende precisamente identificar os principais marcos na história desta CCAM.

**Tabela 3** - Marcos históricos da CCAM Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega

<b>ANO</b>	<b>MARCOS HISTÓRICOS</b>
<b>1988</b>	Abertura 1ª Agência – Felgueiras
<b>1989</b>	Abertura 2ª Agência – Lixa
<b>1991</b>	Abertura 3ª Agência – Torrados
<b>1991</b>	1º Processo de Fusão (4ª Agência) – Celorico de Basto
<b>1997</b>	Abertura 5ª Agência – Barrosas Abertura 6ª Agência – Lousada
<b>1999</b>	2º Processo de Fusão (7ª Agência) – Amarante
<b>2003</b>	Abertura 8ª Agência – Vizela
<b>2006</b>	3º Processo de Fusão (9ª Agência) – Fafe
<b>2008</b>	Abertura 10ª Agência – Praça da República
<b>2009</b>	4º Processo de Fusão – (11ª, 12ª e 13ª Agência) – Guimarães, Ponte e S. Torcato

Fonte: Elaboração própria

A CCAM TSABT conta atualmente com onze agências, uma vez que as agências de Ponte e S. Torcato, ambas no concelho de Guimarães, foram recentemente encerradas, visto que não se justificavam os custos suportados pelas agências tendo em consideração as atuais possibilidades tecnológicas. De forma a colmatar a ausência de proximidade, foi admitido um colaborador para a área de empresas operando precisamente na região de Guimarães, assumindo um papel mais interventivo no terreno, através de visitas contínuas de proximidade (CCAM TSABT, 2016).

## **2.4. Tarefas Desenvolvidas**

Ao longo de todo o estágio foram desenvolvidas atividades de *back office* nomeadamente no departamento administrativo e financeiro, departamento jurídico e departamento de *compliance*. Pese embora o estágio tenha sido realizado em sede administrativa, localizava-se na mesma um pequeno balcão de atendimento à porta fechada, o que permitiu também a prática de atividades de *front office*.

### **2.4.1. Departamento Administrativo e Financeiro**

A principal atividade realizada neste departamento consistiu no lançamento contabilístico de faturas. Após receção e respetiva verificação por parte da administração, procede-se à contabilização das faturas, debitando a conta personalizada do fornecedor e, creditando a conta da CCAM, sendo esta uma conta de passagem, onde o dinheiro permanece até ao pagamento efetivo da fatura. No caso de se tratar de faturas de fornecedores do grupo, nomeadamente FENACAM, CA Serviços, CA Informática, entre outros, a contabilização da fatura é automaticamente processada pelo sistema central, sendo apenas necessário proceder-se aos movimentos relativos ao pagamento da fatura. Na própria fatura devem ser registados manualmente todos os movimentos efetuados, assim como a data dos mesmos, sendo posteriormente guardada uma cópia da fatura na pasta do trimestre em questão e o original arquivada na pasta de serviço do dia.

### **2.4.2. Departamento Jurídico**

As atividades realizadas neste departamento relacionaram-se com o tratamento de penhoras sob as diversas tipologias existentes, sendo mais frequentes as penhoras eletrónicas.

Relativamente a estas, o agente de execução solicita ao Banco de Portugal informação sobre as instituições legalmente autorizadas a receber depósitos onde o executado detém contas ou depósitos bancários. Após obtenção dessa informação, o agente de execução comunica eletronicamente a penhora de saldos bancários. Recebida a referida comunicação, a instituição financeira dispõe do prazo de dois dias úteis para comunicar ao agente de execução, pela mesma via, uma das seguintes informações: (i) montante bloqueado ou (ii) saldo existente no caso de se tratar de saldo impenhorável ou (iii) a inexistência de conta ou saldo nulo. O agente de execução além de enviar a comunicação às instituições financeiras, solicita igualmente o bloqueio dos saldos bancários dos quais o executado é titular (excluindo as contas onde o executado é representante legal ou procurador). No caso de existir saldo este deve ser bloqueado, salvaguardando o montante correspondente ao salário mínimo nacional caso o executado seja um particular. De salientar que são preferencialmente bloqueadas contas de depósito a prazo e poupanças, nas quais o executado seja o único titular. Se o último pressuposto não se verificar, é importante ter em consideração que apenas pode ser bloqueada a quota-parte do saldo disponível correspondente, ressalvando igualmente o montante correspondente ao salário mínimo nacional.

Após o bloqueio, o agente de execução comunica eletronicamente a intenção de levantar o mesmo ou convertê-lo em penhora. No primeiro caso, é eliminado o cativo efetuado no sistema central, enquanto no segundo caso a situação é igualmente alterada no sistema passando de bloqueio prévio a penhora. Após formalização da penhora, o agente de execução pode solicitar a transferência do valor cativo, fornecendo um NIB para o efeito. Esta é uma tarefa que exige um controlo diário, uma vez que todos os dias, salvo raras exceções, surgem na plataforma eletrónica novas comunicações.

Apesar das penhoras eletrónicas serem as mais frequentes, são casualmente enviados pedidos de informação relativamente a penhoras da Segurança Social, Autoridade Tributária e Câmara Municipal. Ao contrário do que se sucede com as penhoras eletrónicas onde, como referido, os agentes de execução obtêm através do Banco de Portugal informação sobre as instituições onde os executados detêm contas, no caso deste tipo de penhoras o mesmo não se verifica. Assim, a minha função passava exclusivamente por verificar se os executados eram clientes da CCAM, estando a cargo dos membros deste departamento os procedimentos seguintes.



### **2.4.3. Departamento de *Compliance***

O departamento de *Compliance* visa garantir que todas as atividades estão em conformidade com a lei e com os regulamentos internos e externos. Esta é uma função complexa e cada vez mais importante para as instituições financeiras, exigindo particular rigor na sua execução. Durante o período de estágio este foi o departamento ao qual prestei maior apoio devido à necessidade de recursos humanos subjacente, uma vez que na CCAM esta função é desempenhada por um único monitor *compliance* que alia esta função a outras que se mostrem prioritárias no momento.

No que respeita às tarefas por mim desempenhadas eram essencialmente duas:

- a) Validação de dossier de conta e de clientes: após se proceder à abertura ou alteração de conta e/ou de cliente, as agências devem submeter todos os documentos subjacentes a essa operação numa plataforma de gestão documental. Desta forma, e após este procedimento, a minha tarefa passava por analisar se os documentos estavam em conformidade, validando o processo caso se verificassem os pressupostos ou devolvendo para a agência em caso de não conformidade.
  
- b) Detetar clientes com estatuto de Pessoa Exposta Publicamente, Pessoa de Interesse Especial ou Sancionado: sempre que se procedia a abertura ou alteração de cliente, a ferramenta SIOPEIA - Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo criava alertas relacionando o cliente com pessoas com os estatutos referidos, seja por coincidência de nomes ou datas de nascimento. Assim, a minha função era precisamente comparar os dados do cliente com os dados fornecidos pela ferramenta e, se necessário pedir mais informações à respetiva agência. Após isso, era necessário dar resposta à deteção, confirmando que se trata da mesma pessoa ou esclarecer fundamentadamente que não se trata da mesma pessoa ou ainda comunicando que a informação disponível não é suficiente para confirmar ou descartar a deteção.

As tarefas supra citadas foram as mais comuns e realizadas diariamente, pese embora tenham sido realizadas pontualmente outras tarefas no âmbito deste departamento, nomeadamente o controlo do dever de informação de branqueamento de capitais, isto é, verificar se todos os ficheiros do Sistema de Informação e Gestão de Alertas (SIGA) tem os documentos necessários. Cada vez que ocorrem movimentos ao balcão, sejam transferências, levantamentos ou depósitos, de montante igual ou superior a 15.000,00€ o sistema imprime automaticamente dois

documentos: declaração de origem/destino dos fundos que deve ser preenchido e assinado pelo cliente e dever de diligência devendo este ser preenchido e assinado pelo responsável de agência. A estes dois documentos é anexado o comprovativo da transação, subtendo-os posteriormente no SIGA para análise do *compliance*.

#### **2.4.4. Caixa**

Internamente, são identificados como caixa, os funcionários que desempenham a sua função nos diversos balcões das agências, consistindo tais funções na receção e entrega de dinheiro, entre outras tarefas administrativas.

Como referido, apesar do estágio se localizar em sede, existe na mesma um balcão de atendimento à porta fechada no qual são diariamente atendidos um pequeno número de clientes, o que permite que no mesmo espaço de trabalho possam ser desenvolvidas as atividades relacionadas com os diversos departamentos e as atividades de caixa, interrompendo as primeiras sempre que se verifique a necessidade de realização das segundas.

Nas tarefas de caixa existem uma série de movimentos específicos e de carácter diário, os quais realizei autonomamente nos últimos quatro meses de estágio, sendo tais movimentos realizados através do Sistema Integrado de Balcão (SIBAL).

No início do dia procede-se à abertura do balcão, estando disponível a partir desse momento todas as transações. De seguida é necessário: (a) verificar a existência de cheques depositados para cobrança, (b) tratamento da rejeição da compensação, isto é, verificar se foram rejeitados cheques anteriormente depositados, (c) tratamento da compensação do dia, ou seja, apurar se existem clientes com situações em atraso e (d) consulta dos descobertos (não autorizados), verificando a existência de novos casos, contactando de seguida o cliente para regularização da situação.

Em sentido oposto, no fim do dia procede-se ao fecho da compensação (cheques), assim como ao fecho de caixa (numerário) e por fim, ao fecho do balcão. Relativamente ao fecho da compensação, é necessário inicialmente efetuar uma remessa de cheques, confirmando a quantidades e o valor total, recorrendo-se em seguida à Aplicação Quiosque para a leitura dos cheques compensados, os quais passam a possuir um suporte digital sendo os originais armazenados e posteriormente enviados para a o Serviço de Compensação da Caixa Central juntamente com os cheques das restantes agências. No que respeita ao fecho de caixa, este exige

em primeira instância a contagem do numerário existente em caixa e separação de notas aptas e não aptas, sendo posteriormente efetuada uma remessa para o tesoureiro com o numerário que não se pretende que fique em caixa, tendo em consideração o limite de 2.500,00€. Posto isto, procede-se então ao fecho de caixa, sendo registado no SIBAL o numerário (notas e moedas) que permaneceu em caixa após a remessa. Caso haja um diferencial, o sistema não permite concluir o fecho, sendo necessária nova contagem e novo processamento. Após ser concluído com sucesso o fecho de caixa, o tesoureiro procede à verificação dos valores da remessa, assim como à contagem do numerário em cofre, concluindo com o fecho de tesouraria. Em seguida, e caso não se verifiquem anomalias, é possível proceder ao fecho de balcão.

No que concerne ao atendimento ao cliente, as principais transações são: depósitos (cheque ou numerário), transferências bancárias, pagamento de cheque, levantamento avulso, consulta de extrato de conta, atualização de caderneta, pagamento da segurança social e pagamentos ao Estado. Todas as estas transações são simples e de apreensão rápida. Neste sentido torna-se somente importante somente salientar que:

- a) No caso de depósitos, transferências e levantamentos superiores a 15.000,00€ é fundamental o cliente preencher e assinar o documento de origem/destino dos fundos;
- b) Tendo em consideração o limite de caixa de 2.500,00€, sempre que o mesmo é ultrapassado é obrigatória a realização de remessa para tesouraria. No sentido inverso, sempre que o numerário em caixa se mostre insuficiente é feita uma recessão de numerário;
- c) A aceitação de depósitos, sobretudo de valores avultados, deve ser condicionada, tendo em consideração o limite de cofre de 250.000,00€.

## **2.5. Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito**

Pretende-se agora explicar a forma como se organiza todo o processo de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito nas CCAM, recorrendo para tal a normas internas, nomeadamente: Norma de Concessão de Crédito, Norma de Acompanhamento de Crédito e Norma de Recuperação de Crédito, complementando com outras informações que se mostrem pertinentes, bem como outros conhecimentos adquiridos e factos observados durante o período de estágio.

### **2.5.1. Processo de Concessão de Crédito**

A concessão de crédito consiste, de forma sucinta, num fornecimento de capital ao cliente, permitindo que este tenha acesso a bens e serviços que, de outra forma, não teria acesso ou que demorariam a ser adquiridos. Dado o risco envolto nesta atividade é necessária a definição de um processo de concessão de crédito ágil, que assegure a qualidade da informação prestada pelo cliente, assim como uma eficaz transmissão da mesma entre os diversos intervenientes neste processo, atenuando assim o risco inerente à atividade creditícia (Anexo 1).

No Crédito Agrícola o crédito está disponível a três segmentos de clientes:

- a) Particulares: constituído por Pessoas Singulares sem atividade económica independente;
- b) Particulares com Atividade Económica Empresarial: constituído por Profissionais Liberais e ENI (Empresário em Nome Individual);
- c) Empresas: constituídos por Empresas e Grupos de Empresas.

No caso da operação de destinar a sócios/acionistas de empresas deverá considerar-se como crédito a Grupo Económico de Risco, devendo ser decidida em termos de responsabilidades agregadas, segundo a delegação de competências

definida.

#### **2.5.1.1. Preparação da Proposta de Crédito**

As operações de crédito devem ser claramente fundamentadas, ou seja, é necessário um *dossier* de crédito estruturado e organizado, devendo obter-se do cliente os seguintes elementos e, se aplicável, a apresentação da documentação que os suporta:

- a) Finalidade do crédito;
- b) Informação relativa ao cliente (no caso de empresas ou ENI deve ser fornecida a identificação e informações relativamente ao setor de atividade, data de início de atividade e respetiva relação com o Grupo CA);
- c) Montante a financiar e respetiva moeda;
- d) Prazo de financiamento (incluindo períodos de carência);
- e) Garantias a obter do cliente e respetivo valor;

- f) Condições de reembolso da operação;
- g) Preço da operação (taxas aplicáveis e comissões);
- h) Demonstrações financeiras atualizadas (no caso de empresas e ENI);
- i) Declaração comprovativa da situação regularizada na Autoridade Tributária e Aduaneira e na Segurança Social;
- j) Informação patrimonial detalhada e atualizada dos avalistas;
- k) Outras informações pertinentes para a análise do risco.

Não obstante, as propostas de ENI e Empresas deverão ser complementadas com elementos contabilísticos, atualizados e certificados legalmente. No que respeita a operações de médio e longo prazo e as relativas a “*start-ups*” deverão ser fundamentadas com elementos de análise previsional, designadamente o Plano e o Orçamento de Investimento, Balanços e Contas de Exploração Previsionais.

#### **2.5.1.2. Processo de Decisão de Crédito**

Seguindo um dos princípios do sistema de controlo interno, o processo de decisão de crédito privilegia a segregação de funções, separando a área comercial da área de análise de risco e da decisão. Desta forma, compete à área comercial efetuar uma triagem inicial do risco, remetendo para a fase seguinte apenas operações vantajosas do ponto de vista comercial e do ponto de vista do risco associado. Assim, o objetivo da decisão de crédito reside em conciliar o interesse comercial com uma adequada gestão do risco de crédito subjacente.

A decisão de crédito deve basear-se essencialmente na capacidade do cliente gerar recursos financeiros que garantam o adequado reembolso dos fundos emprestados. Não obstante, as operações de crédito devem, sempre que possível, ter associadas garantias reais ou pessoais que atenuem os riscos inerentes à operação.

No caso de clientes particulares, além do *scoring* que possibilita a simulação da capacidade financeira, deve ser igualmente calculada a taxa de esforço líquida, seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Esforço Líquida} = \frac{(\text{Prestação mensualizada do empréstimo} + \text{Encargos fixos mensais existentes})}{\text{Rendimento anual líquido do agregado familiar} / 12 \text{ meses}} \times 100^2$$

Após o cálculo da taxa de esforço líquida torna-se necessário comparar esta com a prestação do financiamento. Na possibilidade de se verificar um aumento de 2%, a taxa de esforço líquida não deve ultrapassar os 40% com essa subida de 2%.

### **2.5.1.3. Analisar e Decidir a Proposta de Crédito**

Depois da área comercial efetuar a triagem inicial do risco, os processos viáveis carecem de uma efetiva análise de risco, sendo por isso enviados à Direção de Risco de Crédito (DRC), sendo apenas analisadas as propostas acompanhadas da devida documentação e adequadamente preenchidas pela área comercial, incluindo o respetivo parecer.

Em sequência, a DRC irá analisar a proposta, verificando em primeira instância se o *dossier* de crédito se encontra em conformidade. Após verificados os pressupostos, o analista determina o grau de risco, emitindo um parecer (não vinculativo) sobre o processo em questão, seguido tal processo para órgãos competentes e com poder de decisão. Na CCAM TSABT, após a análise de risco o processo é remetido ao Conselho de Crédito, composto pelo Presidente Executivo, Vice-Presidente Executivo e Coordenador Geral aos quais cabe a decisão de aprovação (ou não) do pedido de crédito, tendo também em conta o parecer do analista.

### **2.5.1.4. Modelo de Apoio à Decisão**

O analista de crédito tem à sua disposição modelos de apoio à decisão criados para apoiar o processo de avaliação de risco, sendo os mais utilizados: *Rating*, *Scoring*, e Iberinform. O resultado destes modelos consta obrigatoriamente na documentação de suporte à análise dos órgãos de decisão e é obrigatoriamente aplicado a todos os clientes.

---

<sup>2</sup> Onde: (i) Prestação mensualizada: Montante da prestação mensal resultante do empréstimo em análise, apurado automaticamente pela SPCS; (ii) Encargos fixos mensais: Custos fixos mensais suportados pelo cliente resultantes de outros financiamentos (contraídos junto do Crédito Agrícola ou outras instituições de crédito) e despesas diversas com carácter regular/periódico ( despesas com a educação dos filhos, pensão de alimentos, ...) e que foram indicados na fase de abertura da proposta e, (iii) Rendimento Anual Líquido do Agregado Familiar: Rendimentos auferidos pelo agregado familiar do cliente.

#### 2.5.1.4.1. *Rating*

A utilização de um modelo de *rating* visa formalizar de forma homogénea e sintética a classificação de risco dos clientes Empresa e ENI (com contabilidade organizada) do Grupo CA, de forma a assegurar que o risco de crédito é minimizado, exigindo um efetivo e continuado acompanhamento do cliente, após a atribuição da notação de risco.

O modelo de *rating* permite:

- a) Organizar o conhecimento sobre as perspetivas futuras de cada cliente, bem como as suas necessidades;
- b) Estabelecer níveis de assunção de risco adaptados a cada cliente;
- c) Tornar o processo de decisão e contratação das operações mais ágil;
- d) Repartir melhor os esforços na gestão da carteira de clientes;
- e) Estreitar a relação com o cliente, visto que o Crédito Agrícola acompanha a sua evolução e se preocupa com as suas necessidades gerais;
- f) Detetar novas oportunidades de negócios com os atuais clientes.

O modelo de *rating* é suportado por um conjunto de questões, dispostas em duas versões de questionário em função das características de cada entidade: (a) questionário destinado a microempresas com volume de negócios não superior a 2 milhões de euros e ENI com contabilidade organizada e, (b) questionário destinado a pequenas, médias e grandes empresas com volume de negócios superior a 2 milhões de euros e/ou volume de responsabilidades no Grupo CA superior a 1 milhão de euros.

Tal como demonstrado na Tabela 4 os questionários de modelo de *rating* estão dispostos em quatro categorias de análise: negócio, gestão, económico-financeira e solvência e responsabilidades.

**Tabela 4** – Categorias de análise dos modelos de *rating*

<b>Categoria de análise</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Classificação / Pontuação</b>
<b>Negócio</b>	Considerar as oportunidades e as ameaças do mercado onde a empresa/ENI atua	Débil = 10 Fraco = 25 Satisfatório = 50 Forte = 75 Excelente = 100 Não Atribuído
<b>Gestão</b>	Apontar os pontos fortes e fracos inerentes à organização interna da empresa/ENI	
<b>Económico-financeira</b>	Identificar a qualidade relativa dos indicadores mais relevantes, incluindo participações financeiras em empresas de risco e reservas na certificação legal de contas	Reduzida = 10 Razoável = 50 Elevada = 100 Não atribuído
<b>Solvência e Responsabilidades</b>	Verificar a eventual existência de incumprimento, o historial da sua relação comercial com a CCAM e de incumprimentos junto do Banco de Portugal e eventuais processos judiciais em curso.	

Fonte: Elaboração própria, com recurso a Norma de Concessão de Crédito, CCAM (2016)

O analista de crédito tem ao seu dispor uma matriz de parâmetros e as suas possíveis classificações de forma a facilitar um preenchimento correto e uniforme de cada parâmetro, permitindo uma avaliação fiel e objetiva. Assim, após a classificação de todos os parâmetros por parte do analista, o sistema calcula de forma automática a notação final, parametrizadas por intervalo. Tais intervalos definem-se numa escala contínua com valor mínimo de 1 e máximo de 9, traduzindo a expectativa relativamente à capacidade do cliente honrar os seus compromissos financeiros perante o Grupo CA, conforme explicado na Tabela 5.

O resultado do modelo reflete a possibilidade de entrada em incumprimento de um cliente, contribuindo simultaneamente para a determinação da perda esperada para cada uma das operações. Desta forma, o modelo tem em consideração a situação financeira atual dos clientes, bem como a respetiva capacidade de reembolso, historial de relacionamento e outras características específicas que possam afetar o recebimento de capital e juros esperados.



**Tabela 5** - Notação de *rating*

<b>Notação</b>	<b>Notação equivalente indicativa</b>	<b>Probabilidade de incumprimento a 1 ano</b>	<b>Descrição do risco de risco do cliente</b>
<b>1</b>	AAA até AA	0,02%	Extremamente Sólido
<b>1,5</b>	AA-	0,03%	Muito Sólido
<b>2</b>	A+	0,05%	Sólido
<b>2,5</b>	A	0,08%	
<b>3</b>	A-	0,13%	
<b>3,5</b>	BBB+	0,21%	Razoável
<b>4</b>	BBB	0,33%	
<b>4,5</b>	BBB-	0,53%	
<b>5</b>	BB+	0,85%	Moderadamente Vulnerável
<b>5,5</b>	BB	1,37%	
<b>6</b>	BB-	2,19%	
<b>6,5</b>	B+	3,52%	Vulnerável
<b>7</b>	B	5,65%	
<b>7,5</b>	B-	9,08%	
<b>8</b>	CCC	14,58%	Muito Vulnerável
<b>8,5</b>	CC	23,41%	Excessivamente
<b>9</b>	C	37,60%	Vulnerável
<b>0</b>	D	100,00%	Em incumprimento

Fonte: Adaptado de Manual de *Rating*, CCAM (2017)

#### 2.5.1.4.2. *Credit Scoring*

Os sistemas de *Credit Scoring* surgiram devido à necessidade de uniformização dos processos, permitindo que as instituições financeiras formulem decisões suportadas e coerentes. À semelhança do modelo de *Rating* para empresas e ENI (com contabilidade organizada), o modelo *Credit Scoring* é aplicado a particulares, atribuindo a diferentes níveis de riscos a corresponde classificação do risco estimado de uma operação de crédito, a qual pode varia entre 1 (melhor) e 8 (pior), em função da probabilidade de incumprimento esperada. Assim, a cada nível de risco está associado um parecer indicativo relativo à decisão da proposta (pré-aprovado, pendente ou pré-rejeitado).

Este sistema é especialmente relevante no crédito à habitação, crédito ao consumo, cartão de crédito e, outros crédito a particulares (multiusos) fornecendo uma resposta rápida aos pedidos de crédito evitando, simultaneamente, uma excessiva burocracia na concessão de crédito.

#### 2.5.1.4.3. *Iberinform*

A Iberinform é uma plataforma eletrónica que oferece “soluções avançadas, simples, úteis, integradas e acessíveis, com base em informação de qualidade e ajudando nos processos de tomada de decisão relacionados com a gestão de clientes”.

Os relatórios de informação fornecem informação comercial, jurídica, financeira e de risco mais ou menos detalhada de acordo com o tipo de informação pretendida. Assim, a Iberinform disponibiliza 5 tipos de relatório classificados de acordo com a informação prestada: Relatório Corporativo, Relatório de Avaliação & Risco, Relatório de Negócios, Relatório de Gestão e Relatório 360.

A CCAM TSABT recorre maioritariamente ao Relatório 360, uma vez que este apresenta uma informação mais detalhada, permitindo um maior apoio à decisão de crédito (Anexo 2).

Importa ainda referir que a Iberinform utiliza o *Score* como modelo de avaliação de risco, medindo a probabilidade de incumprimento de uma empresa a 12 meses e, avaliando o risco de 1 a 10 representando, respetivamente, maior e menor risco.

#### **2.5.1.5. Formalizar a Operação de Crédito**

No caso do Concelho de Crédito se pronunciar positivamente face a uma operação esta segue para a fase de formalização, caso se mantenha a intenção do cliente.

As operações de crédito sejam elas com ou sem garantia, são formalizadas com a intervenção do Departamento de Apoio Jurídico, aos quais compete a preparação dos documentos para formalização, isto é, a redação da minuta contratual, a qual necessita da assinatura autenticada dos clientes.

#### **2.5.1.6. Processar a Operação de Crédito**

Todos os empréstimos, independentemente da finalidade, só devem ser processados após uma verificação correta e assertiva da formalização do contrato, garantias e seguros exigidos, de forma a evitar que, em situação de incumprimento, a recuperação de crédito seja gravemente prejudicada. Desta forma, cabe ao processador de crédito verificar se toda a documentação está

em conformidade: despacho de aprovação, o contrato (assinaturas com termo de autenticação e data), documentos executivos (garantias) e as apólices de seguros extensíveis.

Verificada a conformidade do processo, procede-se à criação do empréstimo. Inicialmente é indicado o tipo e finalidade do crédito, assim como o número e versão da proposta em questão, permitindo que sejam automaticamente transferidos para o empréstimo os dados relativos à operação que constam na proposta, assim como dados complementares. Por fim, após a operação de abertura do empréstimo e depois de carregadas as garantias é processado o desembolso do empréstimo no sistema.

### **2.5.2. Acompanhamento de Crédito**

A fase de acompanhamento é extremamente importante numa situação de crédito, uma vez que uma pequena falha pode gerar consequências desastrosas, sendo por isso necessário o domínio de técnicas específicas para o efeito e uma perspicácia capaz de interpretar os mais pequenos detalhes.

Nesse sentido, sempre que é concedido crédito devem ser postas em prática as diligências adequadas, sempre que verifique a possibilidade de deterioração da capacidade financeira do cliente, de forma a avaliar o risco efetivo de incumprimento delineando soluções viáveis. As medidas de atuação dividem-se em duas áreas:

- a) Medidas internas: são as primeiras ações a pôr em prática e passam por apurar os riscos, traçar limites e uma revisão dos fatores legais
- b) Medidas externas: reuniões com todos os intervenientes do crédito em análise, nomeadamente mutuários, cônjuges, fiadores e avalistas (se aplicável) e, se necessário, reunir com outros credores bancários.

O Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro, estabelece o regime geral de proteção de devedores, prevendo que cada instituição de crédito crie um Plano de ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e um Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) que foram considerados no regulamento interno da CCAM.

Em sequência, o PARI destina-se a situações que ainda não se encontram em efetivo incumprimento, mas que possam vir a entrar nessa situação, aplicando-se por isso a todos os clientes que sejam consumidores, como mutuário de um contrato de crédito. Desta forma, o principal objetivo deste plano é auxiliar o apuramento de indícios que possam na estar na origem do incumprimento, podendo a iniciativa partir do próprio cliente que, mediante uma situação de possibilidade de incumprimento, informa a entidade de crédito mediante os meios de comunicação disponíveis. Caso os indícios apurados sejam considerados relevantes para a deterioração da capacidade financeira do cliente procede-se a uma avaliação da situação do devedor, renegociando-se posteriormente os créditos vencidos. Se tal opção se mostrar viável, seja por não aceitação do cliente ou não formalização, iniciam-se os procedimentos constantes no PERSI.

A integração no PERSI ocorre entre o 30º e 60º dia em que o cliente deixou de cumprir as suas obrigações. Após tal integração, a instituição financeira deve apurar a capacidade financeira e apresentar uma proposta de regularização, sendo a mesma apresentada ao cliente. Assim, a extinção deste procedimento pode acontecer quando verificada uma das seguintes situações: (a) quando é pago na totalidade o crédito vencido, ou (b) quando as partes chegam a acordo para regularização da dívida, ou (c) no 91º dia à data de integração do PERSI (data de início) ou (d) quando o cliente é declarado insolvente.

### **2.5.3. Recuperação de Crédito**

Devido à situação de não cumprimento das suas obrigações, o cliente fica impedido de usufruir de outras linhas de crédito que ainda disponha nessa data, perdendo igualmente a possibilidade de instituir qualquer relação de crédito com a CCAM a não ser as relações necessárias para o decorrer do processo de recuperação. A manutenção das contas bancária do cliente é da responsabilidade da Área de Recuperação do Crédito, pelo que todos os movimentos nas contas do cliente na CCAM requerem obrigatoriamente a aprovação desta área.

A Tabela 6 apresenta as situações que resultam dos mecanismos de reparação extrajudicial que a CCAM tem ao seu dispor, sejam elas situações de sucesso ou insucesso.

**Tabela 6** - Situações resultantes da recuperação extrajudicial

---

<b>Sucesso na recuperação extrajudicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O incumprimento é regularizado através do pagamento voluntário do cliente;</li><li>• Celebrado acordo com o cliente;</li><li>• Os encargos com a CCAM são pagos na totalidade.</li></ul>
<b>Insucesso na recuperação extrajudicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se não se verificar uma das situações supra referidas é necessária uma intervenção judicial</li></ul>

---

Fonte: Adaptado de Norma de Recuperação de Crédito, CCAM (2016)

De salientar que mesmo que se verifique uma regularização dos valores em dívida, o processo do cliente deve permanecer nesta área de forma a evitar futuros incumprimentos.

Caso se proceda a uma tentativa de recuperação judicial, a CCAM considera a possibilidade de se verificar umas das situações presentes na Tabela 7.

**Tabela 7** - Situações resultantes da recuperação judicial

---

<b>Sucesso na recuperação judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instaurado acordo com o cliente;</li><li>• As responsabilidades com a CCAM são pagas na totalidade;</li><li>• Os valores em dívida são liquidados pelo cliente;</li><li>• São executadas as garantias existentes.</li></ul>
<b>Insucesso na recuperação judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O cliente não tem como cumprir as suas obrigações;</li><li>• Não existem garantias capazes de cobrir os valores em dívida;</li><li>• A CCAM perde a ação interposta em tribunal;</li><li>• Quando qualquer tentativa de recuperação, judicial ou extrajudicial estejam esgotadas ou não sejam executáveis.</li></ul>

---

Fonte: Adaptado de Norma de Recuperação de Crédito, CCAM (2016)

Em suma, em situação de incumprimento a CCAM procura salvaguardar a sua posição enquanto credor, garantindo inicialmente o recebimento que foi concedido (preferencialmente em capital), depois os juros vencidos e não pagos e, por fim, os juros futuros, se possível.

## CAPÍTULO III – ABORDAGEM PRÁTICA

### 3.1. Apresentação e Descrição do Estudo

O presente estudo pretende analisar um conjunto de variáveis em três períodos temporais: antes, durante e após a crise. O período de crise foi definido como o espaço de tempo em que a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) apresentou valores negativos. Desta forma, e de acordo com dados divulgados pelo PORDATA, o período de crise está compreendido entre os anos de 2009 e 2013. Desta forma, 2014 foi o primeiro ano a mostrar valores positivos no que respeita à mesma taxa, sendo a partir do mesmo definido o período pós-crise. No que respeita ao período anterior à crise são analisados os três anos anteriores ao início da mesma.

Em suma, os períodos resumem-se da seguinte forma:

- a) Antes da crise: 2006, 2007, 2008
- b) Durante a crise: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013
- c) Pós-crise: 2014, 2015, 2016

No que concerne às variáveis em estudo e apesar do Relatório se focar no crédito, serão igualmente analisadas outras variáveis que se espera serem afetadas por uma situação de crise ou não crise e que direta ou indiretamente, são influenciadas pelas alterações ocorridas no crédito. Assim, além do Crédito a Clientes, será também analisada a Margem Financeira, o Produto Bancário e o Resultado Líquido.

### 3.2. Base de Dados e Modelos

Para a concretização do estudo foi construído um painel de dados, sendo para o efeito utilizados dados anuais e consolidados dos Balanços e Demonstração de Resultados das instituições financeiras que integram o grupo de associados da APB à data. No total, o estudo contempla um universo de 24 instituições financeiras (Anexo 3), durante o período de 2006 a 2016.

Para o tratamento dos dados foi utilizada a ferramenta STATA (versão 15) e estimados dois modelos:

- **Modelo 1:**  $Y_t = \alpha_0 + \alpha_1 \text{durante}_t + \alpha_2 + \alpha_3 \text{após}_t + u_{it}$

Este modelo descritivo é dado por Y (variável dependente definida anteriormente que pode ser cada uma das 4 variáveis em análise) em função dos três períodos de tempo identificados. Neste modelo, dada a não independência das observações na base de dados, uma vez que existem observações do mesmo banco ao longo do tempo, os desvios-padrão dos estimadores aparecem corrigidos através da opção *clustering*.

- **Modelo 2:**  $Y_t = \alpha_0 + \alpha_1 \text{durante}_t + \alpha_2 + \text{após}_t + v_i + u_{it}$

O modelo 2 é semelhante ao modelo 1 mas é incluída uma variável binária para cada banco de forma a controlar efeitos constantes não observáveis de cada banco. Este modelo pretende explicar como a situação de crise ou não crise afetou a performance dos bancos.

O modelo 1 e o modelo 2 são ainda estimados para um subamostra formado pelos grandes bancos. Em particular, definiu-se uma variável binária (1= grande banco) se a variável em estudo de cada banco for superior à mediana dessa variável para cada banco e para cada ano. Esta partição pretende verificar se existem diferenças entre o comportamento dos bancos de acordo com a dimensão dos mesmos.

### 3.3. Resultados

A Tabela 8 apresenta os resultados dos vários modelos no que respeita ao **Crédito a Clientes**.

Os resultados do modelo 1 evidenciam que no período de crise se assistiu a um ligeiro aumento do montante de Crédito a Clientes, em oposição ao verificado no período pós crise no qual os resultados indicam um decréscimo de 899 milhões de euros comparativamente com um período anterior à mesma. No que respeita aos grandes bancos, este modelo demonstra que o crédito concedido diminuiu durante a crise e aumentou no período de posterior, comparativamente ao período de pré-crise. Contudo, os resultados não são estatisticamente significativos em ambos os períodos, assumindo-se por isso que a diminuição verificada nesta variável deveu-se sobretudo ao comportamento dos pequenos bancos.



**Tabela 8** - Resultados da variável Crédito a Clientes

<b>Crédito a Clientes</b> (valor em milhões €)	<b>Amostra Total</b>		<b>Grandes Bancos</b>	
	MODELO 1	MODELO 2	MODELO 1	MODELO 2
<b>Após</b>	-899* (2305)	-4156** (1654)	579 (3579)	-6636** (2399)
<b>Durante</b>	1769* (879)	779** (509)	-1010 (2790)	1028 (876)
<b>Constante</b>	15446*** (5109)	16656*** (415)	26307*** (7448)	26766*** (617)
<b>#Observações</b>	201	201	122	122
<b>#Bancos</b>	24	24	16	16
<b>F (após=durante=0)</b>	2,47	3,78	0,10	4,18
<b>P-value</b>	0,1069	0,0379	0,9067	0,0361

Fonte: Elaboração própria. Nota: (1) Os símbolos \*, \*\* e \*\*\* indicam que os coeficientes são estatisticamente significativos respetivamente com 10, 5 e 1 por cento de nível de confiança; (2) Valor do período constante, durante e após arredondado às unidades.

No mesmo sentido, os resultados do modelo 2 sugerem que, para a totalidade dos bancos, a crise provocou um leve aumento do montante do crédito concedido e, uma situação de pós-crise conduziu a um abrandamento significativo de tais montantes, diminuindo aproximadamente 4.156 milhões de euros, correspondendo este valor a aproximadamente um quarto da mediana do período base, que se fixou nos 16.656 milhões de euros. Os resultados dos grandes bancos seguem a mesma linha da generalidade dos mesmos, revelando igualmente que a crise provocou um aumento do Crédito a Clientes e a situação de pós-crise causou um abrandamento dos valores desta variável. Contudo, no que se refere ao período de crise, os resultados apurados não são estatisticamente significativos pelo que se conclui que durante este período os pequenos bancos são os responsáveis pelos resultados apresentados na generalidade dos mesmos.

De seguida será analisada a variável **Margem Financeira**, cujos resultados são apresentados na Tabela 9.

Visto que a Margem Financeira resulta da diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos e os juros pagos aos aforradores pelos montantes depositados e, considerando os resultados obtidos relativamente ao Crédito a Clientes no período pós-crise, será de expectar uma diminuição dos valores desta variável no mesmo período. Ora, uma redução dos montantes de crédito concedido aliada a política monetária expansionista com redução das taxas de juro praticadas, conduzirá a uma diminuição dos montantes dos juros de empréstimos arrecadados pelos bancos e culminará, conseqüentemente, numa diminuição da Margem Financeira.

**Tabela 9** - Resultado da variável Margem Financeira

<b>Margem Financeira</b> (valor em milhões €)	<b>Amostra Total</b>		<b>Grandes Bancos</b>	
	MODELO 1	MODELO 2	MODELO 1	MODELO 2
<b>Após</b>	-47** (56)	-118** (58)	-11 (92)	-204** (87)
<b>Durante</b>	-7* (34)	-27** (30)	-34 (70)	-55 (48)
<b>Constante</b>	355*** (116)	381*** (24)	562*** (164)	612*** (36)
<b>#Observações</b>	201	201	122	122
<b>#Bancos</b>	24	24	16	16
<b>F (após=durante=0)</b>	0,37	2,22	0,13	2,74
<b>P-value</b>	0,6939	0,1314	0,8831	0,0969

Fonte: Elaboração própria. Nota: (1) Os símbolos \*, \*\* e \*\*\* indicam que os coeficientes são estatisticamente significativos respetivamente com 10, 5 e 1 por cento de nível de confiança; (2) Valor do período constante, durante e após arredondado às unidades.

Segundo o modelo 1 e em concordância com o anteriormente exposto, a Margem Financeira diminuiu num período após a crise comparativamente com o período anterior à mesma, no que respeita à amostra total de bancos. No mesmo sentido, também durante o período de crise é apontada uma diminuição desta variável, ainda que ligeira. O mesmo modelo revela que, e no que concerne aos grandes bancos, se verificou uma diminuição dos valores desta variável quer no período de crise, quer no período que a sucedeu, comparativamente com o período anterior à mesma. Não obstante, os resultados desta partição da amostra não são estatisticamente significativos pela que a diminuição da Margem Financeira foi mais sentida pelos pequenos bancos.

Os resultados do modelo 2, e na mesma linha do anterior, demonstram, que a crise provocou uma diminuição da Margem Financeira na generalidade dos bancos a atuar em Portugal. Os resultados revelaram ainda que a situação de pós-crise provou uma diminuição dos valores desta variável ainda mais expressiva do que durante o período de crise, apontando tais resultados para uma redução na ordem dos 27 milhões de euros no período de crise e de 118 milhões de euros no período posterior, correspondendo a aproximadamente um terço da mediana do período base. No que respeita aos grandes bancos, os resultados sugerem que tal como se verificou para a totalidade dos mesmos a crise provou diminuição da Margem Financeira em ambos os períodos de análise, sendo tal diminuição mais clara no período de pós-crise. Por sua vez, este modelo aplicado aos grandes bancos revela resultados estatisticamente significativos no que respeita ao período de pós-crise, mas o mesmo não se verifica no período de crise, pelo que se assume que

a diminuição dos valores desta variável no período de crise foi provocada pelos resultados dos pequenos bancos e, no período posterior à mesma foram consequência das diminuições ocorridas nos grandes bancos, tendo estes sofrido mais perdas na Margem Financeira, resultantes da situação de pós-crise.

Analisando agora a **Produto Bancário** e considerando que esta variável resulta da soma da Margem Financeira com os Resultados de Serviços e Comissões e Outros Resultados Correntes e de, como já visto, a Margem Financeira que se assume como a principal origem do Produto Bancário ter diminuído seria, portanto, de esperar o decréscimo do valor desta variável.

A Tabela 10 apresenta os resultados dos dois modelos no que respeita a esta variável. No seguimento, os resultados do modelo 1 demonstram que o Produto Bancário aumentou ligeiramente no período de crise, diminuindo de forma igualmente ligeira no pós-crise comparativamente com o período anterior à mesma.

Relativamente ao comportamento específico dos grandes bancos, os resultados do modelo sugerem que tal como se verifica para a totalidade dos bancos, se assistiu no período de crise a um ligeiro aumento do valor do Produto Bancário, tendo o mesmo diminuído no período pós-crise, comparativamente com o período base.

Por sua vez, o modelo 2 sugere que uma situação de crise não causa alterações significativas do Produto Bancário, ao invés de uma situação de pós-crise que provoca uma considerável diminuição desta variável.

**Tabela 10** - Resultados da variável Produto Bancário

<b>Produto Bancário</b> (valor em milhões €)	<b>Amostra Total</b>		<b>Grandes Bancos</b>	
	MODELO 1	MODELO 2	MODELO 1	MODELO 2
<b>Após</b>	-58 (100)	-177 (108)	-7 (168)	-307* (163)
<b>Durante</b>	38 (50)	0 (41)	2 (113)	-14 (64)
<b>Constante</b>	612*** (206)	657*** (35)	901*** (280)	971*** (50)
<b>#Observações</b>	201	201	134	134
<b>#Bancos</b>	24	24	19	19
<b>F (após=durante=0)</b>	0,58	1,46	0	1,78
<b>P-value</b>	0,5667	0,2525	0,9986	0,1970

Fonte: Elaboração própria. Nota: (1) Os símbolos \*, \*\* e \*\*\* indicam que os coeficientes são estatisticamente significativos respetivamente com 10, 5 e 1 por cento de nível de confiança; (2) Valor do período constante, durante e após arredondado às unidades.

Os resultados deste modelo e no que respeita aos grandes bancos, revelam que para estes a crise provocou uma diminuição do Produto Bancário ao invés do que se demonstrou para a generalidade dos bancos onde a mesma situação não provocou alterações de relevo. Relativamente à situação de pós crise e, à semelhança da totalidade das instituições financeiras, assistiu-se neste segmento da amostra, a uma diminuição acentuada do valor desta variável.

Contudo, é de salientar que no geral os resultados obtidos em ambos os modelos não são estatisticamente significativos, pelo que se conclui que o Produto Bancário não é sensível à crise. Ora, se inicialmente se previa uma redução dos valores desta variável devido às diminuições verificadas na Margem Financeira e, tendo em conta que os resultados não comprovaram tal hipótese, será de supor que se registou um aumento das restantes componentes do Produto Bancário que anulou o efeito negativo da Margem Financeira.

Por fim, tendo em conta os resultados obtidos nas variáveis anteriores e considerando que tais variáveis influenciam direta ou indiretamente o **Resultado Líquido** das instituições financeiras, será de esperar que os resultados obtidos se traduzam numa diminuição dos valores desta variável. A Tabela 11 apresenta os resultados desta variável, procedendo-se agora à sua análise.

Os resultados do modelo 1 refletem uma acentuada diminuição do Resultado Líquido da totalidade das instituições financeiras no período de crise, bem como no período que se seguiu sendo neste ainda mais expressiva tal diminuição, comparativamente com o período anterior à crise.

**Tabela 11** - Resultados da variável Resultado Líquido

<b>Resultado Líquido</b> (valor em milhões €)	<b>Amostra Total</b>		<b>Grandes Bancos</b>	
	MODELO 1	MODELO 2	MODELO 1	MODELO 2
<b>Após</b>	-206** (99)	-241** (111)	-69 (44)	-50 (30)
<b>Durante</b>	-153** (60)	-162** (61)	-70** (29)	-63** (23)
<b>Constante</b>	138*** (46)	150*** (49)	149*** (48)	142*** (15)
<b>#Observações</b>	201	201	158	158
<b>#Bancos</b>	24	24	21	21
<b>F (após=durante=0)</b>	3,36	3,63	3,08	3,75
<b>P-value</b>	0,0524	0,0425	0,0662	0,0398

Fonte: Elaboração própria. Nota: (1) Os símbolos \*,\*\* e \*\*\* indicam que os coeficientes são estatisticamente significativos respetivamente com 10, 5 e 1 por cento de nível de confiança; (2) Valor do período constante, durante e após arredondado às unidades.

Ora, se no período de crise o Resultado Líquido diminuiu 153 milhões de euros, no período posterior essa diminuição foi na ordem dos 206 milhões de euros. Considerando que a mediana do Resultado Líquido no período anterior à crise se fixou nos 138 milhões de euros e que as diminuições verificadas em ambos os períodos são superiores, é de expectar que na generalidade os bancos tenham apresentado Resultados Líquidos negativos nos períodos de crise e pós-crise.

Debruçando a análise nos grandes bancos, os resultados sugerem que tal como se verificou para a generalidade dos bancos, também nestes o Resultado Líquido diminuiu em ambos os períodos de análise. No que respeita ao período de pós-crise os dados não são estatisticamente significativos, ou seja, os pequenos bancos viram o seu Resultado Líquido mais afetado durante este período, ao invés do verificado no período de crise onde os principais responsáveis pelos resultados negativos desta variável foram os grandes bancos.

Por sua vez, os resultados do modelo 2 sugerem que a crise provocou um abrandamento do Resultado Líquido na totalidade das instituições financeiras na ordem dos 162 milhões de euros, sendo que o pós-crise provocou igualmente uma redução de tais valores de forma ainda mais expressiva, aproximadamente 241 milhões, comparativamente com o período anterior à crise.

Por último, os resultados deste modelo aplicado aos grandes bancos demonstram que a crise provocou uma redução do Resultado Líquido destes, à semelhança do verificado para a totalidade dos mesmos, embora em proporções menores. Tal como verificado nos resultados do modelo 1 aplicado aos grandes bancos, também este modelo apresenta resultados estatisticamente significativos durante a crise e resultados sem significância estatística no período pós-crise, concluindo-se de igual forma que a crise provocou efeitos negativos sobretudo nos grandes bancos e o pós-crise causou resultados negativos que afetaram sobretudo os pequenos bancos.

Página intencionalmente deixada em branco

## CONCLUSÃO

A crise financeira que se assistiu nos últimos anos teve inúmeras consequências, que se repercutiram inevitavelmente nas instituições financeiras. Neste contexto de crise, os bancos mais do que nunca deram atenção à questão da liquidez não só pela constatação da necessidade, mas sobretudo pela exigência de Basileia III relativamente aos rácios de liquidez, visando a constituição de *buffers* de liquidez capazes de face a um cenário de crise grave de curto prazo e, promovendo incentivos que conduzam à manutenção de fontes de financiamento mais estáveis.

Desta forma, as instituições financeiras deparam-se com a necessidade de restringir o acesso ao crédito, alterando por isso as políticas de crédito “fácil” usadas no período pré-crise, bem como estratégias praticadas sobretudo no que respeita à atividade creditícia. Nesse sentido, os bancos deram especial atenção às garantias de proteção de crédito, devendo estas garantir a capacidade do cliente cumprir com as suas responsabilidades perante a instituição financeira.

Contudo, nem sempre os clientes são capazes de cumprir tais responsabilidades provocando perdas financeiras para os bancos, assumindo-se por isso a necessidade de uma correta e rigorosa análise do risco. A análise do risco de crédito é fundamental no processo de decisão de crédito, uma vez que permite identificar os riscos existentes na informação disponibilizada pelos clientes, diminuindo o risco de incumprimento e, conseqüentemente, reduzindo a possibilidade de possíveis perdas. Apesar da grande dificuldade em medir o risco as novas técnicas de mensuração e os modelos de apoio à decisão permitem um maior auxílio e rigor durante o processo de tomada de decisão.

Os resultados do estudo demonstram que tal como esperado, e resultado da maior restritividade, o montante de Crédito a Clientes diminuiu no período de pós-crise, comparativamente com o período de pré-crise. No que respeita à partição da amostra, os dois modelos não estão em concordância. O modelo 1 considera que a diminuição dos valores desta variável advém dos resultados dos pequenos bancos. Em oposição, o modelo 2, considera que foram os grandes bancos os principais afetados pela situação de pós-crise no que respeita ao volume de crédito concedido.

Relativamente às restantes variáveis analisadas, e no que respeita à Margem Financeira os resultados de ambos os modelos sugerem uma redução dos valores desta variável em ambos os períodos, especialmente no período de pós-crise. Os grandes bancos sofreram igualmente uma

diminuição da Margem Financeira durante o período de crise, porém não foram tão afetados quanto os pequenos bancos. Tal como se sucedeu na variável anterior, também nesta os dois modelos apresentam resultados diferentes no que respeita ao período pós crise dos grandes bancos. Apesar da Margem Financeira diminuir neste período em ambos os modelos, o modelo 1 considera que os pequenos bancos foram os mais afetados pelo pós-crise, em oposição ao modelo 2 que cujo resultado sugere que os grandes bancos foram os principais responsáveis pelos resultados negativos desta variável, o que vai de encontro aos resultados da variável anterior.

No que concerne ao Produto Bancário e, apesar de ser esperada uma redução dos valores desta variável devido aos resultados obtidos na Margem Financeira e, apesar de efetivamente se obterem tais resultados, estes não são estatisticamente significativos pelo que se conclui que esta variável não é sensível à crise.

Ainda no que respeita ao estudo, o Resultado Líquido das instituições financeiras, tal como expectável e de acordo com os dois modelos, reduziu em ambos os períodos de análise sendo tal diminuição mais expressiva no período pós-crise, atingindo-se diminuições superiores à mediana da variável no período anterior à crise. No que respeita aos grandes bancos, os resultados revelam que estes foram os principais afetados pela crise. Contrariamente ao verificado no Crédito a Clientes e na Margem Financeira, nesta variável ambos os modelos estão em concordância, indicando que os principais prejudicados no pós-crise foram os pequenos bancos.

Em suma, à exceção do Crédito a Clientes que no período de crise apresentou um ligeiro aumento, as restantes variáveis sofreram diminuições em ambos os períodos, salientando-se as reduções verificadas no Resultado Líquido, cujos resultados demonstram a atual fragilidade das instituições financeiras em Portugal.

Não se pretende com este Relatório de Estágio esgotar a temática, mas sim contribuir para aumentar o conhecimento e entendimento das repercussões da crise sobre as diversas variáveis. Desta forma, e num sentido de investigações futuras seria pertinente perceber se as alterações verificadas no Crédito a Clientes influenciaram igualmente o crédito a particulares e a empresas, isto é, se a crise influenciou de igual forma os clientes bancários. No mesmo sentido, seria também interessante compreender a evolução dos tipos de crédito, ou seja, se durante o período de crise e no período pós-crise os tipos de crédito mais concedido se manteve ou se, por oposição, surgiram alterações neste âmbito.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alcarva, P. (2011). *O guia completo sobre a Banca e as PME*. Porto: Vida Económica - Editorial.
- Amaral, M. (2015). *Tipos de risco na atividade bancária*. *Revisores e Auditores* Abril/Junho 2015, 37-41. Consultado em janeiro, 2017, em [www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/69/Gestao.pdf](http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/69/Gestao.pdf)
- APB. *Crédito Bancário*. Consultado em novembro, 2016, em [http://www.apb.pt/cliente\\_bancario/servicos\\_bancarios/credito\\_bancario/](http://www.apb.pt/cliente_bancario/servicos_bancarios/credito_bancario/)
- APB. *Estatísticas*. Consultado em agosto, 2017, em [http://www.apb.pt/estudos\\_e\\_publicacoes/estatisticas/](http://www.apb.pt/estudos_e_publicacoes/estatisticas/)
- APB. *Sistema Financeiro – Modelo de Supervisão Português*. Consultado em novembro, 2016, em [http://www.apb.pt/sistema\\_financeiro/modelo\\_de\\_supervisao\\_portugues/](http://www.apb.pt/sistema_financeiro/modelo_de_supervisao_portugues/)
- APB. *Sistema Financeiro – o que é?*. Consultado em novembro, 2016, em [http://www.apb.pt/sistema\\_financeiro/o\\_que\\_e](http://www.apb.pt/sistema_financeiro/o_que_e)
- Banco de Portugal (2012). *Relatório de Supervisão Comportamental 2011*. Departamento de Supervisão Comportamental. Consultado em fevereiro, 2017, em: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/relat%C3%B3rio%20de%20supervis%C3%A3o%20comportamental%20%282011%29.pdf>
- Banco de Portugal. *Instituições de Crédito*. Portal do Cliente Bancário. Consultado em outubro, 2016, em <http://clientebancario.bportugal.pt/PT/Instituicoes/Instituicoescredito/Paginas/default.aspx>
- Banco de Portugal. *Programa de Assistência Económica e Financeira*. Consultado em outubro, 2016, em <https://www.bportugal.pt/page/programa-de-assistencia-economica-e-financeira?mlid=1423>
- BCBS (2003). The New Basel Capital Accord. *Bank for International Settlements*. Consultado em março, 2017, em <http://www.bis.org/publ/bcbsca03.pdf>

- BCBS (2005). International convergence of capital measurement and capital standards – A revised framework. *Bank for International Settlements*. Consultado em abril, 2017, em <http://www.bis.org/publ/bcbs107.pdf>
- BCBS (2008). Principles for sound liquidity risk management and supervision. *Bank for International Settlements*. Consultado em janeiro, 2017, em <http://www.bis.org/publ/bcbs144.pdf>
- BCBS (2010). Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems. *Bank for International Settlements*. Consultado em abril, 2017, em [http://www.bis.org/publ/bcbs189\\_dec2010.pdf](http://www.bis.org/publ/bcbs189_dec2010.pdf)
- Bonfim, D., Kim, M., (2012). Risco de liquidez sistémico. *Relatório de estabilidade financeira do Banco de Portugal*, 79-98. Consultado em janeiro, 2017, em [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ar201204\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ar201204_p.pdf).
- Brunnermeier, M., Pedersen, L., (2008). Market Liquidity and Funding Liquidity. *Review of Financial Studies, Society for Financial Studies 22(6)*, 2201-2238. Consultado em novembro de 2016, em <https://www.princeton.edu/~markus/research/papers/liquidity.pdf>.
- Carvalho, D. B., Caldas M. P. (2006). Basileia II abordagem prática para acompanhamento de risco operacional em instituições financeiras. *Resenha Bolsa de Mercadorias e Futuros*, 76-84. Consultado em fevereiro, 2017, em [www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/Artigo\\_BasileiaII.pdf](http://www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/Artigo_BasileiaII.pdf).
- Carvalho, J. A. S., Miranda, L. R., Pereira, S. A. (1996). *Arte e imagem nas notas do Banco de Lisboa*. Lisboa: Banco de Portugal.
- Carvalho, P.V. (2009). *Fundamentos da Gestão de Crédito*. Lisboa: Edições Silabo.
- Casu, B., Girardone, C., Molyneux, P. (2006). *Introduction to Banking*. Harlow: Prentice Hall Financial Times.
- CCAM TSABT (2016). *Relatórios e Contas da Caixa de Crédito Agrícola de Terras de Sousa Ave, Basto e Tâmega*. Consultado em junho, 2017, em <http://www.creditoagricola.pt/CAI/Institucional/Caixas/PublicacaoContas/1320-RelatorioContas.htm?z=1320&s=1>

- CCCAM (2015). *Manuela de Risco de Crédito*. Informação Interna.
- CCCAM (2016). *Norma de Concessão de Crédito*. Informação Interna.
- CCCAM (2017). *Manual de Rating*. Informação Interna.
- Cecchetti, S. G., Disyatat, P. (2010). Central Bank tools and liquidity shortages. *Federal Reserve Bank of New York Economic Policy Review*, 19-42. Consultado em junho, 2017, em <https://www.newyorkfed.org/medialibrary/media/research/epr/10v16n1/1008cecc.pdf>.
- Chabanel, P.E. (2011). Implementação de Basileia III: desafios, opções e oportunidade. In F. Matias (2012) *Impacto da gestão do risco nas Instituições financeiras*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, Portugal.
- Conceição, A. (2013). *O crédito concedido às empresas antes e no decorrer da crise mundial: Análise e gestão do risco de crédito*. Dissertação de Mestrado, ISCAL, Instituto Politécnico de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro. Regime Geral de Proteção de Devedores. Consultado em julho, 2017, em <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/dl227ano2012.PDF>
- Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro. O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Consultado em junho, 2017, em <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/dl298ano92.PDF>
- Decreto-Lei n.º 344/78, de 17 de novembro. Critérios de classificação de prazos de vencimento de créditos bancários. Consultado em abril, 2017, em <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/dl344ano78.PDF>
- Fernandes, R. P. (2016). *Análise de Risco de Crédito a Particulares: contribuição de variáveis psicológicas e comportamentais*. Relatório de Estágio, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- Figueiredo, R. P. (2001). *Gestão de riscos operacionais em instituições financeiras – uma abordagem qualitativa*. Dissertação de Mestrado, Universidade da Amazônia, Pará, Brasil.

- Goldfajan, I. (2003) Are the reasons to doubt fiscal sustainability in Brazil?. In J. M. Pereira (2006). *Gestão do risco operacional, uma avaliação do novo acordo de capitais – Basileia II. Revista Contemporânea de Contabilidade 1(6)*, 103-124. Consultado em janeiro, 2017, em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2897991.pdf>.
- Iberinform. *A Empresa – Missão e Valores*. Consultado em fevereiro, 2017, em [https://www.iberinform.pt/info/missao\\_visao\\_valores.jsp](https://www.iberinform.pt/info/missao_visao_valores.jsp)
- IMF (2008). Global Prospects and Policies. *World Economic Outlook*, 1-46. Consultado em novembro, 2016, em <https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2008/02/pdf/text.pdf>.
- Júnior, A. M. D. (1996). *Risco: Definições, Tipos, Medição e Recomendações para seu Gerenciamento*. Resenha Bolsa de Mercadorias e Futuros 114(1996), 25-33. Consultado em janeiro, 2017, em <https://xa.yimg.com/kq/groups/23408022/955766319/name/RISCO.pdf>
- Maia, P.M. C. (2010). O impacto de Basileia III sobre a economia. Consultado em fevereiro, 2017, em [http://www.ordemeconomistas.pt/xportalv3/file/XEOCM\\_Documento/9965789/file/Finan%C3%A7as\\_Paulo%20Manuel%20Costa%20Maia.pdf](http://www.ordemeconomistas.pt/xportalv3/file/XEOCM_Documento/9965789/file/Finan%C3%A7as_Paulo%20Manuel%20Costa%20Maia.pdf).
- Matias, F. (2012). *Impacto da gestão do risco nas Instituições financeiras*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, Portugal.
- Mendonça, A., Augusto A. F., Vlatkovic G. (2011). Basileia III: Alterações Propostas, Institucionalidade Europeia e Adoção no Reino Unido. In F. Matias (2012) *Impacto da gestão do risco nas Instituições financeiras*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, Portugal.
- Moreira, P. (2015). *A gestão do risco de liquidez e a concessão de crédito durante os períodos de crise*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, Porto, Portugal.
- Neves, P. (2010). Crise Financeira Internacional – Impactos e desafios. *VIII Fórum da Banca e Mercados de Capitais, Banco de Portugal*. Consultado em junho, 2017, em

<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/interv20100519.pdf>.

Nikolaou, K. (2009). Liquidity (risk) concepts: definitions and interactions. *BCE Working Paper Series*, 1008. Consultado em janeiro, 2017, em <https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/scpwps/ecbwp1008.pdf?e87aba3a52137adea91048bf54801968>.

Oldfield, A., Santomero, A. (1997). *The Place of Risk Management in Financial Institutions*. The Wharton School, University of Pennsylvania. Consultado em janeiro, 2017, em: [https://www.researchgate.net/profile/Anthony\\_Santomero/publication/2598120\\_The\\_Place\\_of\\_Risk\\_Management\\_in\\_Financial\\_Institutions/links/53f655710cf22be01c41cc07.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Anthony_Santomero/publication/2598120_The_Place_of_Risk_Management_in_Financial_Institutions/links/53f655710cf22be01c41cc07.pdf).

Pereira, J. M. (2006). Gestão do risco operacional, uma avaliação do novo acordo de capitais – Basileia II. *Revista Contemporânea de Contabilidade* 1(6), 103-124. Consultado em janeiro, 2017, em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2897991.pdf>.

PORDATA. *Taxa de Crescimento Real do PIB*. Consultado em outubro, 2016, em <http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+crescimento+real+do+PIB-2298>

Santos, D. (2013). *A composição dos rácios de adequação dos Bancos – uma análise retrospectiva*. Dissertação de Mestrado, ISCAC, Coimbra Business School, Coimbra, Portugal.

Shrickel, W. (2000). *Análise de crédito: Concessão e gestão de empréstimos*. In L. Sousa (2012). *Análise e avaliação do risco de crédito bancário nas PME's – Utilização do modelo de rating*. Licenciatura em Contabilidade e Administração, Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, Mindelo, Cabo Verde.

Silva, I. F. (2006). *O Acordo de Basileia II e o impacto na gestão de riscos da banca e no financiamento das empresas*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Sousa, L. (2012). *Análise e avaliação do risco de crédito bancário nas PME's – Utilização do modelo de rating*. Licenciatura em Contabilidade e Administração, Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, Mindelo, Cabo Verde.

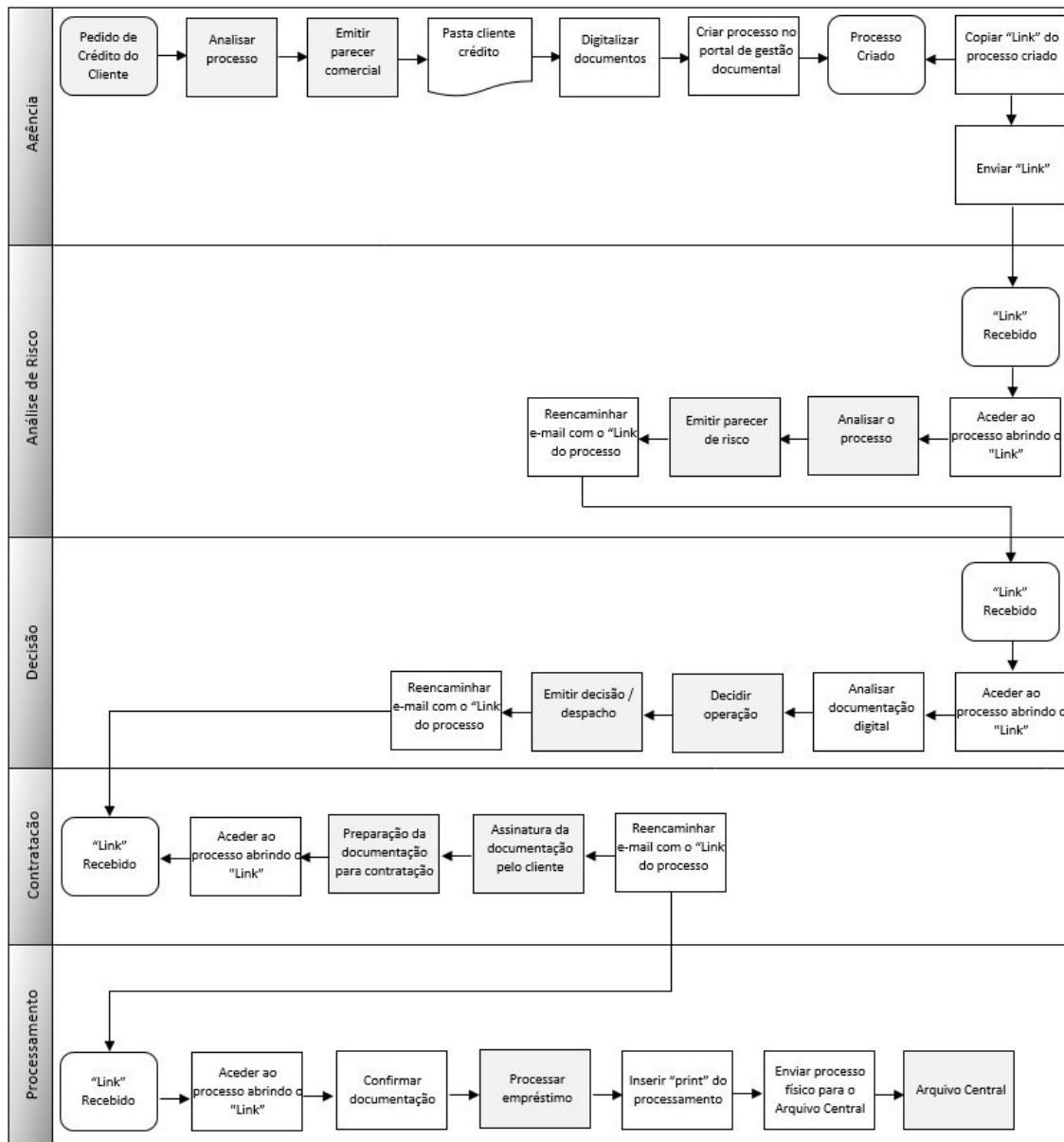
- Stiglitz, J., Weiss A. (1981). Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. In J. M. Pereira (2006). Gestão do risco operacional, uma avaliação do novo acordo de capitais – Basileia II. *Revista Contemporânea de Contabilidade* 1(6), 103-124. Consultado em janeiro, 2017, em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2897991.pdf>.
- Tavares, P. C. A. (2015). *Crédito à habitação em Portugal: análise do incumprimento dos particulares*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Gestão, Lisboa, Portugal.
- Weerthof, R.V. (2011). Programa de Gestão de Risco do SAS. In F. Matias (2012) *Impacto da gestão do risco nas Instituições financeiras*. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, Portugal.

## **ANEXOS**

Página intencionalmente deixada em branco



## Anexo 1 - Processo de Concessão de Crédito



Página intencionalmente deixada em branco

## Anexo 2 - Relatórios de informação da Iberinform e respetiva informação disponibilizada

<b>Informação</b>	<b>Corporativo</b>	<b>Avaliação &amp; Risco</b>	<b>Negócios</b>	<b>Gestão</b>	<b>360</b>
Síntese	✓	✓	✓	✓	✓
Avaliação de Crédito	✓	✓	✓	✓	✓
Atividade Económica	✓		✓	✓	✓
Instalações	✓		✓	✓	✓
Capital Social	✓		✓	✓	✓
Órgãos de Gestão	✓		✓	✓	✓
Entidades Relacionadas	✓		✓	✓	✓
Pessoal			✓	✓	✓
Incidentes	✓	✓	✓	✓	✓
Bens Matrimoniais					✓
Seguros			✓	✓	✓
Bancos			✓	✓	✓
Informação Complementar	✓		✓	✓	✓
Constituição e Alterações	✓		✓	✓	✓
Historial			✓	✓	✓
Informação Financeira	✓			✓	✓
Informação Adicional		✓	✓	✓	✓

Fonte: Iberinform

Página intencionalmente deixada em branco

## **Anexo 3 – Lista de Instituições Financeiras**

1. Banco BPI
2. Banco Carregosa
3. Banco Credibom, SA
4. Banif Inv
5. Banif SGPS/Grupo Financeiro Banif
6. Barclays
7. BBVA - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal)
8. BES/Novo Banco
9. Besi
10. BIG - Banco de Investimento Global
11. CBI Bank
12. Caixa Geral de Depósitos
13. Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
14. Deutsche Bank
15. Banco Finantia
16. Finibanco
17. Haitong Bank
18. Banco Invest
19. Itaú
20. Millennium BCP
21. Caixa Económica Montepio Geral
22. Popular
23. Banco Santander Consumer Portugal
24. Banco Santander Totta SGPS